



# Diário Oficial

Nº 9.950 - Ano XXXIX  
Tiragem: 1.500 exemplares

Quarta-feira, 04 de agosto de 2010

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 17.124 DE 02 DE AGOSTO DE 2010

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE PROPRIEDADE PARTICULAR, NO DISTRITO DE SOUSAS, NECESSÁRIA À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO LOCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Campinas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 4º, inciso VI, alínea "b" e 75, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 5º, alínea "i", 6º e 10 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via administrativa ou judicial, necessária à implantação de sistema viário, a área de propriedade particular a seguir descrita e caracterizada:

"Gleba 55D, localizada no quarteirão 47 do Cadastro Municipal, no Distrito de Sousas, de propriedade de Cleule Aparecida Bernardo e outros, com 501,84m² de área e as seguintes medidas e confrontações: 24,92m onde confronta com a Avenida Júlia Conceição Alves (antiga Avenida 02) do loteamento Vila Bourbon, no Distrito de Sousas; 21,00m onde confronta com a Gleba 55C do mesmo quarteirão; 24,87m onde confronta com o futuro prolongamento da Avenida Júlia Conceição Alves (antiga Avenida 02); 20,82m onde confronta com a Gleba 55E do quarteirão 49 no Distrito de Sousas."

**Art. 2º** Fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fim do disposto no art. 15, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 02 de agosto de 2010  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO CARIÁ NETO**  
Secretário De Assuntos Jurídicos  
**ALAIR ROBERTO GODOY**  
Secretário De Planejamento E Desenvolvimento Urbano  
**PAULO MALLMANN**  
Secretário De Finanças

REDIGIDO NA COORDENADORIA SETORIAL TÉCNICO LEGISLATIVA, DO DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA GERAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, NOS TERMOS DO PROTOCOLADO Nº 7.089/89, EM NOME DE ANIBAL CORBANI, E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO.

**DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS**  
Secretária Chefe De Gabinete  
**MATHEUS MITRAUD JUNIOR**  
Coordenador Setorial Técnico - Legislativo

#### DECRETO Nº 17.125 DE 02 DE AGOSTO DE 2010

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 249.000,00 (Duzentos e quarenta e nove mil reais)**

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor R\$ 249.000,00 (Duzentos e quarenta e nove mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

**I** - nos termos do artigo 4º, § 1º da Lei nº 13.768 de 24 de Dezembro de 2.009:

**071000** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**07130** DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO  
12.367.1009.4188 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
05.240.101 ENSINO ESPECIAL - FNDE- EDUCAÇÃO ESPECIAL ..... R\$ 150.000,00

**II** - nos termos do artigo 4º, § 2º, inciso IV da Lei nº 13.768 de 24 de Dezembro de 2.009:

**071000** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**07130** DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO  
12.367.1009.4188 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
05.240.101 ENSINO ESPECIAL - FNDE- EDUCAÇÃO ESPECIAL ..... R\$ 8.000,00

**231000** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
**23110** GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE  
18.541.1008.1158 REFORMAR A ESTAÇÃO AMBIENTAL DE JOAQUIM EGÍDIO  
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES  
02.100.239 GERAL TOTAL - CONV.Nº 1826/2009-REVITAL.EST.AMBIENTAL ..... R \$ 91.000,00  
**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 249.000,00**

**Artigo 2º** - Os Créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes dos incisos I e II, sendo:

**I** - por anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

**071000** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**07130** DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO  
12.367.1009.4188 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
339093 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
05.240.101 ENSINO ESPECIAL - FNDE- EDUCAÇÃO ESPECIAL ..... R\$ 125.000,00  
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
05.240.101 ENSINO ESPECIAL - FNDE- EDUCAÇÃO ESPECIAL ..... R\$ 25.000,00  
**TOTAL DAS ANULAÇÕES ..... R\$ 150.000,00**

**II** - com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente dos Convênios Nº 1826/2009-Revitalização Est.Ambiental e Ensino Especial - FNDE- EDUCAÇÃO ESPECIAL ..... R\$ 99.000,00  
**TOTAL GERAL DOS RECURSOS..... R\$ 249.000,00**

**Artigo 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 02 de agosto de 2010

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**PAULO MALLMANN**

Secretário De Finanças

DECRETO ELABORADO NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DOS PROTOCOLOS NºS 10/10/25757/PG/SME, 10/10/25783/PG/SMMMA E PUBLICADO PELA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

**DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS**

Secretária Chefe De Gabinete

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR.

#### PREFEITO MUNICIPAL

EM 03 DE AGOSTO DE 2010

#### De Secretaria Municipal de Saúde - Protocolado n.º 10/10/1.948 PG

À vista da declaração inicial, das demais informações existentes nestes autos, da manifestação da Secretaria de Saúde, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 189 a 195 e 203, autorizo a celebração de Termo de Convênio com a entidade Casa de Apoio à Portadores de HIV/AIDS - Grupo Amizade, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado e aprovado pela Secretaria gestora, cujo objeto consiste em garantir o desenvolvimento de ações de retaguarda social a portadores de HIV/AIDS contemplando a acolhimento de pacientes em acomodações tipo II devendo disponibilizar 50 (cinquenta) acomodações/dia por mês, bem como a despesa respectiva, no importe de R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais).

À Secretaria de Administração/CSPL para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Convênio, na forma da minuta já aprovada e rubricada, acostada às fls. 141 a 162, observada a recomendação inserida no quinto parágrafo de fl. 194, e após, restitua-se o processo à Secretaria de Saúde, para as demais providências e acompanhamento, inclusive, a observância das recomendações inseridas às fls. 193 a 195.

#### De Secretaria Municipal de Saúde - Protocolado n.º 10/10/1.947 PG

À vista da declaração inicial, das demais informações existentes nestes autos, da manifestação da Secretaria de Saúde, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 146 a 151 e 159, autorizo a celebração de Termo de Convênio com a entidade Casa de Apoio Morada, Amor e Luz, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado e aprovado pela Secretaria gestora, cujo objeto consiste em garantir o desenvolvimento de ações de retaguarda social a portadores de HIV/AIDS contemplando a acolhimento de pacientes em acomodações tipo II devendo disponibilizar 40 (quarenta) acomodações/dia por mês, bem como a despesa respectiva, no importe de R\$ 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais).

À Secretaria de Administração/CSPL para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Convênio, na forma da minuta já aprovada e rubricada, acostada às fls. 121 a 142, observada a recomendação inserida no quarto parágrafo de fl. 151, e após, restitua-se o processo à Secretaria de Saúde, para as demais providências e acompanhamento, inclusive, a observância das recomendações inseridas às fls. 150 a 151.

#### De Secretaria Municipal de Saúde - Protocolado n.º 10/10/1.946 PG

À vista da declaração inicial, das demais informações existentes nestes autos, da manifestação da Secretaria de Saúde, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 157 a 164 e 172, autorizo a celebração de Termo de Convênio com a entidade Centro de Controle e Investigação Imunológica Dr. Antonio Carlos Corsini, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado e aprovado pela Secretaria gestora, cujo objeto consiste em garantir o desenvolvimento de ações de retaguarda social a crianças portadores de HIV/AIDS disponibilizar 20 (vinte) vagas de abrigamento e 25 (vinte e cinco) de semi abrigamento por mês, bem como a despesa respectiva, no importe de R\$ 1.248.000,00 (Hum milhão, duzentos e quarenta e oito mil reais).

À Secretaria de Administração/CSPL para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Convênio, na forma da minuta já aprovada e rubricada, acostada às fls. 1125 a 144, observada a recomendação inserida no sexto parágrafo de fl. 163, e após, restitua-se o processo à Secretaria de Saúde, para as demais providências e acompanhamento, inclusive, a observância das recomendações inseridas às fls. 162 a 164.

#### De Secretaria Municipal de Saúde - Protocolado n.º 10/10/1.945 PG

À vista da declaração inicial, das demais informações existentes nestes autos, da manifestação da Secretaria de Saúde, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 152 a 158 e 165, autorizo a celebração de Termo de Convênio com a entidade Serviço de Assistência aos Enfermos Grupo Vida, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado e aprovado pela Secretaria gestora, cujo objeto consiste em garantir o desenvolvimento de ações de retaguarda social a portadores de HIV/AIDS contemplando a acolhimento de pacientes em acomodações tipo II devendo disponibilizar 30 (trinta) acomodações/dia por mês, bem como a despesa respectiva, no importe de R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais), devendo no prazo de 30 (trinta) dias a entidade regularizar perante o INSS, consoante pleito de fl. 150.

À Secretaria de Administração/CSPL para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Convênio, na forma da minuta já aprovada e rubricada, acostada às fls. 1115 a 136, observada a recomendação inserida no sexto parágrafo de fl. 157, e após, restitua-se o processo à Secretaria de Saúde, para as demais providências e acompanhamento, inclusive, a observância das recomendações inseridas às fls. 157 a 158.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 10/10/02.781 - Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos - **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 084/2010 - **Objeto:** Registro de Preços de madeiras.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 084/2010, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, para os itens 05 (R\$ 2,39) e 08 (R\$ 8,62);
- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO MARIGU LTDA - ME, para os itens 01 (R\$ 11,18), 02 (R\$ 18,39), 06 (R\$ 110,66), 09 (R\$ 29,50) e 11 (R\$ 67,99);
- FÁTIMA REGINA MONTEIRO ORTEGA MADEIREIRA - ME, para os itens 04 (R\$ 31,90), 12 (R\$ 58,00) e 13 (R\$ 77,33);
- COMAVE - COMÉRCIO DE MADEIRAS VELASQUES LTDA - EPP, para os itens 07 (R\$ 6,21) e 10 (R\$ 59,24);
- MARILENE MEDEIROS - EPP, para o item 03 (R\$ 19,56).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão Eletrônico, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC, para anotações;
3. à Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais, para lavratura da Ata de Registro de Preços; e
4. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para as demais providências, devendo emitir Ordem de Fornecimento às detentoras das Atas, após o registro da reserva orçamentária no SIAFEM, cumprimento do disposto no § 1º do art. 5º do Decreto Municipal nº 16.927/2010 e autorização da respectiva despesa.

Campinas, 02 de agosto de 2010

**SAULO PAULINO LONEL**

Secretário Municipal De Administração

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 09/10/43.751 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto:** Concorrência nº 016/2010 - **Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo para laboratório.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03, resolvo:

1. **HOMOLOGAR** a Concorrência nº 016/2010, referente ao objeto em epígrafe.
2. **ADJUDICAR** o Registro de Preços às empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados, com os respectivos preços unitários entre parênteses, conforme segue:
  - BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA, para os itens 02 (R\$ 8,80), 03 (R\$ 2,79), 04 (R\$ 77,00), 05 (R\$ 163,80), 06 (R\$ 22,88), 07 (R\$ 38,88), 16 (R\$ 11,88), 22 (R\$ 50,44), 25 (R\$ 19,99), 28 (R\$ 398,88), 31 (R\$ 23,77), 32 (R\$ 36,88), 33 (R\$ 20,22), 34 (R\$ 757,77) e 35 (R\$ 0,39);
  - MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, para os itens 01 (R\$ 89,00), 09 (R\$ 298,00), 15 (R\$ 237,00), 20 (R\$ 183,00), 21 (R\$ 98,00), 36 (R\$ 0,86) e 37 (R\$ 0,15);
  - SCIENCE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, para o item 18 (R\$ 25,21).

Publique-se na forma da lei e encaminhe-se:

- 1 - à Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
- 2 - à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC, para anotações;
- 3 - à Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
- 4 - à Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências, devendo emitir Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas, após o registro da reserva orçamentária no SIAFEM, cumprimento do disposto no § 1º do art. 5º do Decreto Municipal nº 16.927/2010 e autorização das respectivas despesas.

Campinas, 02 de agosto de 2010

**SAULO PAULINO LONEL**

Secretário Municipal De Administração

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 10/10/03.806 - Pregão Presencial nº 093/2010 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Aquisição de equipamentos e acessórios de radiologia.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 093/2010, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores totais para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- VIBEL COMERCIAL LTDA, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$ 1.830,00 (um mil oitocentos e trinta reais);
- SIEMENS LTDA, para o item 04, no valor total de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais);
- IMAGEM PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA, para o item 05, no valor total R\$ 18.650,00 (dezoito mil seiscentos e cinquenta reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1 - à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização das despesas nos termos do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações;

2 - à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3 - à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 02 de agosto de 2010

**SAULO PAULINO LONEL**

Secretário Municipal De Administração

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/10/12.753-INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2010- OBJETO:** Registro de Preços de ferramentas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 118/2010, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses por item, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **ABRACOR COMERCIAL LTDA - EPP**, para o **Lote 01**, itens 01 (R\$ 10,00) e 02 (R\$ 18,25), **Lote 02**, itens 03 (R\$ 2,54), 04 (R\$ 2,05), 05 (R\$ 2,80), 06 (R\$ 2,20) e 07 (R\$ 2,81); e os **itens 37** (R\$ 24,90) e **44** (R\$ 11,62); e
- **MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, para o **Lote 03**, itens 08 (R\$ 18,90), 09 (R\$ 19,00), 11 (R\$ 8,35), 12 (R\$ 8,35), 13 (R\$ 8,35), 14 (R\$ 6,23), 15 (R\$ 10,00), 16 (R\$ 10,60), 17 (R\$ 54,90), 18 (R\$ 25,80), 25 (R\$ 13,20), 26 (R\$ 13,20), 27 (R\$ 18,40), 29 (R\$ 85,00), 39 (R\$ 14,20), 40 (R\$ 14,20), 41 (R\$ 4,80) e 43 (R\$ 8,00), **Lote 04**, itens 19 (R\$ 106,00) e 20 (R\$ 209,00), **Lote 05**, itens 30 (R\$ 1,34) e 31 (R\$ 1,67), **Lote 06**, itens 32 (R\$ 20,60), 33 (R\$ 9,75), 34 (R\$ 9,75), 35 (R\$ 22,77) e 36 (R\$ 22,77), **Lote 07**, itens 10 (R\$ 7,80), 21 (R\$ 25,00), 22 (R\$ 9,70), 23 (R\$ 15,60), 24 (R\$ 48,47), 28 (R\$ 5,30), 38 (R\$ 10,60), 42 (R\$ 10,80), 45 (R\$ 6,80) e 46 (R\$ 6,80), **Lote 08**, itens 48 (R\$ 8,83) e 49 (R\$ 8,80) e o **item 47** (R\$ 21,00).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão Presencial, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC, para anotações;
3. à Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais, para lavratura das Atas de Registro de Preços, e
4. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para as demais providências, devendo emitir Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas, após o registro da reserva orçamentária no SIAFEM, cumprimento do disposto no § 1º do art. 5º do Decreto Municipal nº 16.927/2010 e autorização das respectivas despesas.

Campinas, 03 de agosto de 2010

**SAULO PAULINO LONEL**

Secretário Municipal De Administração

**ESCLARECIMENTOS**

**Processo Administrativo: 09/10/19.053 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - Concorrência nº 025/2010 - **Objeto:** Prestação de serviços de locação de sistema digital de radiocomunicação para uso nas redes de comunicação do SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência.

A Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, considerando os questionamentos apresentados pela empresa REDE SUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., e após manifestação técnica do órgão interessado, serve-se deste para respondê-los:

**Pergunta 1** - No Edital, pagina 24, parágrafo 6º, é mencionado que o sistema repetição UHF possa operar com modulação analógica e digital, enquanto na pagina 27 - (subitem 4, operação nos modos analógico ou digital). **Pergunta:** Entendemos que a estação repetidora deva operar inicialmente em modo analógico e, futuramente poderá ser programada para operar em modo digital. Está correto o nosso entendimento?

**Resposta:** Não está correto o entendimento.

O Descritivo técnico apresentado no parágrafo 6º da página 22, apresenta a seguinte redação: **“Um requisito primordial e necessário para o sistema repetição UHF é que a mesma possa operar com modulação analógica e digital, sendo que neste último tipo de modulação deverá suportar voz e dados simultâneo em TDMA (Acesso Múltiplo por divisão de tempo) operando no mesmo canal com 12,5 KHz.”**, desta forma a estação repetidora ofertada deverá operar e suportar os dois tipos de modulação analógica e digital.

Por sua vez, o descritivo constante da página 27 referente às Características Operacionais Básicas, confirma a exigência da página 24, ou seja, que a estação repetidora possa operar tanto na forma analógica quanto digital, sem que haja a necessidade de mudar de equipamento ou alterações.

Para que não haja dúvidas quanto o sistema pretendido, reafirmamos a previsão editalícia constante do subitem 2.1, folha 2 do Edital, o qual apresenta a seguinte redação: **“A presente Concorrência tem por objeto a prestação de serviços de locação de sistema digital de radiocomunicação para uso nas redes de comunicação do SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência, de acordo com as especificações e quantitativo constantes no Anexo I - Projeto Básico.”**

**Pergunta 2** - Estão sendo solicitadas 4 repetidoras, sendo que duas estarão em sítio (titular/reserva) e as demais em outra localidade (titular/Reserva). **Perguntas:** Devemos fornecer 4 sistemas irradiantes distintos? Ou seja: uma antena para cada repetidora? Neste conceito de repetidora titular e reserva, a repetidora reserva ficará desligada e, quando notar algo problemático na repetidora titular, alguém faz a comutação em campo? Deverá haver algum circuito para fazer a comutação titular/reserva?

**Resposta:** Tendo em vista que a pergunta numero 2 está subdividida em três perguntas, passamos a respondê-las, conforme segue:

2.1 - Devemos fornecer 4 sistemas irradiantes distintos? Ou seja: uma antena para cada repetidora?

**Resposta:** Sim, isso vai depender muito da sua proposta técnica, ou seja, se no conceito de rede a ser ofertado por sua empresa prevê ou não um sistema irradiante por estação repetidora.

2.2 - Neste conceito de repetidora titular e reserva, a repetidora reserva ficará desli-

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)  
 Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP  
 e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - Site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou no endereço acima.  
 Recebimento de matérias para publicação até 16h00 do dia anterior.

gada e, quando notar algo problemático na repetidora titular, alguém faz a comutação em campo?

**Resposta:** Não, deverá dispor de um sistema que faça a comutação entre principal/reserva automaticamente. Este circuito deverá enviar alarme ou alguma indicação de falha no equipamento para a central de despacho.

O que é muito importante lembrar, que o sistema pretendido é para atender as necessidades operacionais do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, havendo pane em uma repetidora a outra deverá ser acionada automaticamente.

2.3 - Deverá haver algum circuito para fazer a comutação titular/reserva?

**Resposta:** Sim

**Pergunta 3** - É mencionado que a estação repetidora possui Link ponto a ponto. **Perguntas:** como estão sendo adquiridas 4 repetidoras, deverão ser fornecidas 4 Links ponto a ponto? Qual a finalidade destes Links? Há algum estudo de cobertura comprovando a viabilidade destes Links?

**Resposta:** Por ser uma pergunta complexa, ou seja, com várias perguntas juntas, passamos a respondê-las individualizadas, conforme segue:

3.1 - Como estão sendo adquiridas 4 repetidoras, deverão ser fornecidas 4 Links ponto a ponto?

**Resposta:** Tudo vai depender de sua proposta técnica, se a solução ofertada por vossa empresa for de que cada estação repetidora (principal e reserva) sejam independentes, poderá sim ser cotado um link para cada estação, porém, no conceito utilizado na elaboração do projeto básico, não foi considerado um link para cada estação repetidora, mas sim um link entre os sites de repetição. Cada proponente poderá ofertar soluções, desde que, atendam no mínimo o especificado no Anexo I e no Edital.

3.2 - Qual a finalidade destes Links?

**Resposta:** A finalidade do Link exigido no Edital é para que os dois sites de repetição estejam interligados entre si, de forma a permitir melhor cobertura eletromagnética sem que haja a necessidade da mudança de canal, permitindo ainda que as estações móveis e portáteis quando mudem de área de operação façam o roaming automático, assim sendo, os equipamentos móveis e portáteis deverão possuir a capacidade de avaliar a melhor relação sinal ruído para selecionar de forma automática o melhor site de repetição para se comunicar com a Central de Operação e vice e versa.

3.3 - Há algum estudo de cobertura comprovando a viabilidade destes Links?

**Resposta:** Não! Esse estudo deverá ser realizado pela proponente, para que a mesma ofereça equipamentos compatíveis a estabelecer o Link entre os sites. Mas a título de esclarecimento, o Link não foi previsto sem conhecimento de causa, está sendo solicitado com base na experiência que a Prefeitura Municipal de Campinas têm na utilização desse tipo de equipamento.

**Pergunta 4** - Verificamos o projeto básico que constam as especificações de todos os equipamentos: repetidor, móveis, portáteis, fixas, enlaces ponto a ponto; porém, entendemos que o SAMU contratou ou tem a garantia do fechamento dos ENLACES ponto a ponto, bem como, que a quantidade solicitada de estações repetidoras foi baseado em algum ESTUDO DE COBERTURA, onde atenderá plenamente as localidades desejadas; PERGUNTA: O nosso entendimento esta correto?

**Resposta:** Sim, o Projeto Básico está amparado em experiência anterior em sistema semelhante ao pretendido.

**Pergunta 5** - Entendemos que todo o sistema operará na faixa de UHF, pois o SAMU já detem frequências reservadas em UHF para o mesmo. PERGUNTA: é correto o nosso entendimento? Caso não haja frequências em UHF disponíveis pela ANATEL, como ficará este processo?

**Resposta:** O SAMU 192 Campinas não possui frequências outorgadas pela ANATEL, sendo de responsabilidade da Contratada a elaboração do projeto de licenciamento junto a ANATEL, conforme previsão editalícia a seguir:

a) Página 19, Item 3 subitem 3.1:

### 3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. A Contratada deverá elaborar em nome da Contratante, o projeto de licenciamento das frequências em UHF e apresentá-lo junto à ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, obtendo a aprovação em tempo hábil para atender o prazo previsto no subitem 3.3, tal atividade compreende:

b) Página 23, parágrafo 4: - Todas as frequências a serem utilizadas pelos rádios desta especificação, deverão ser licenciadas pela ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

c) Página 61 Clausula 7ª:

### SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

7.1. A Contratada deverá elaborar em nome da Contratante, o projeto de licenciamento das frequências em UHF e apresentá-lo junto à ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, obtendo a aprovação em tempo hábil para atender o prazo previsto no subitem 3.3, tal atividade compreende:

Quanto à segunda pergunta inserida: *“Caso não haja frequências em UHF disponíveis pela ANATEL, como ficará este processo?”*, temos a responder que optamos por frequências em UHF/FM dentro da subfaixa de 450 a 470 MHz por estar menos ocupada em nossa região. Segundo consta, a ANATEL disponibiliza frequências de operação, desde que atendidos os requisitos legais e técnicos.

Os questionamentos apresentados e as respectivas respostas não resultam na modificação do teor da proposta, devendo o certame prosseguir normalmente.

Campinas, 28 de julho de 2010

**ISABEL AP. LANGE SARDINHA**  
PRESIDENTE

## ESCLARECIMENTOS

**Processo Administrativo:** 09/10/19.053 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - Concorrência nº 025/2010 - **Objeto:** Prestação de serviços de locação de sistema digital de radiocomunicação para uso nas redes de comunicação do SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência.

A Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, considerando os questionamentos apresentados pela empresa STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., serve-se deste para respondê-los:

### ARGUMENTAÇÃO 1:

**Questionamento 1.** *“Os catálogos e demais literaturas técnicas que comprove (SIC) que os equipamentos ofertados atendem as especificações e exigências editalícias para fins de julgamento deverão obrigatoriamente ser entregues na proposta comercial, como forma de permitir um julgamento mais objetivo das propostas?”*

**Resposta:** Não. O edital prevê que apenas a licitante vencedora deverá entregar o catálogo e/ou manual operacional.

**Questionamento 2.** *“Caso a resposta à pergunta anterior seja negativa, gostaríamos de saber como a CPL pretende realizar um julgamento técnico das propostas comerciais apresentadas pelas licitantes?”*

**Resposta:** O julgamento será realizado com base nas especificações constantes da proposta comercial, que deverão atender ao estabelecido no edital.

### ARGUMENTAÇÃO 2:

**Questionamento 1:** *“Havendo atraso no pagamento por parte da Contratante, qual será a forma de reajuste?”*

**Resposta:** Excepcionalidades, como atraso de pagamento não são antecipadas pela Administração em seus editais, devendo, caso ocorram, ser objeto de questionamento específico pela futura Contratada junto ao órgão pagador.

**Questionamento 2:** *“Havendo atraso no pagamento superior a 90 (noventa) dias terá a Contratante o direito de suspender a execução dos serviços com a desativação do sistema, nos termos do Art. 78, inciso XV da Lei 8.666/93?”*

**Resposta:** As condições de inexecução e rescisão contratual, previstas nos artigos 77 a 79 da Lei 8.666/93, estão asseguradas à Contratante e à Contratada, por se tratar de matéria legal.

Os questionamentos apresentados e as respectivas respostas não resultam na modificação do teor da proposta, devendo o certame prosseguir normalmente.

Campinas, 27 de julho de 2010

**ISABEL AP. LANGE SARDINHA**  
PRESIDENTE

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/10/29.119 - INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - ASSUNTO: Tomada de Preços nº 014/2010 - OBJETO: Execução de obra de ampliação e substituição da cobertura do bloco II da EMEF Humberto de Alencar Castelo Branco.** Com fundamento na conclusão alcançada pela Secretaria Municipal de Educação - CAE (fls. 355/356) referente à qualificação técnica, na análise da qualificação econômico-financeira (fls. 352/353) e da regularidade fiscal das licitantes, efetuada por esta Comissão (fl. 354), decide-se por:

**D)HABILITAR** as empresas a seguir mencionadas:

- OMEGA CONSTRUÇÕES LIMITADA.

- TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.

- CARRERA COMÉRCIO E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.

- R.Z.C.- ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

**II)FIXAR** prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93.

**III) COMUNICAR** que, caso não haja interposição de recurso, a abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas será realizada às 10h30min do dia 12/08/2010, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, no endereço acima, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min.

Campinas, 30 de julho de 2010

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial nº 129/2010** - Processo Administrativo nº 10/10/12.985- Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos homeopáticos. Entrega dos Envelopes e Sessão Pública: 20/08/2010 às 09h. O edital estará disponível para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), a partir do dia 09/08/2010, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP), das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico [www.campinas.sp.gov.br/sa](http://www.campinas.sp.gov.br/sa).

Campinas, 03 de agosto de 2010

**ISABEL AP. LANGE SARDINHA**  
PREGOEIRA

### AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto no Município de Campinas o **Pregão Eletrônico nº 130/2010** - Processo Administrativo nº 10/10/11.145 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Aquisição de medicamentos veterinários - OBTENÇÃO DO EDITAL: a partir do dia 09/08/2010 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DOS ITENS 01 a 47: das 08h do dia 20/08/2010 às 08h do dia 23/08/2010 - ABERTURA DAS PROPOSTAS DOS ITENS 01 a 47: a partir das 08h do dia 23/08/2010. Demais informações constam no preâmbulo do edital, no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou pelo telefone (0XX11) 2116-0137.

Campinas, 03 de agosto de 2010

**ISABEL AP. LANGE SARDINHA**  
PREGOEIRA

## EXTRATOS

**Processo Administrativo nº 10/10/5204 Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social **Modalidade:** Pregão Presencial nº 104/10 **Contraton**º 101/10 **Contratada:** J.J ANTONIOLI & CIA LTDA. **Objeto:** Fornecimento parcelado de carne bovina, aves, peixes e embutidos **Valor:** R\$ 88.679,16 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 03/08/10.

**Processo Administrativo nº 09/10/46457. Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 102/10. **Ata de Registro de Preços n.º153/10 Detentora da Ata:** MALHAS SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - EPP **Objeto:** Registro de preços de camisetas. **Preço Unitário:** Item: 03 (R\$ 6,69) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 03/08/10.

**Processo Administrativo nº 09/10/46457. Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 102/10. **Ata de Registro de Preços n.º154/10 Detentora da Ata:** MGM CAMISETAS LTDA. - ME **Objeto:** Registro de preços de camisetas. **Preço Unitário:** Item: 01 (R\$ 7,26); 02 (R\$ 5,15) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 03/08/10.

**Processo Administrativo nº 10/10/1321. Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 56/10. **Ata de Registro de Preços n.º155/10 Detentora da Ata:** DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA **Objeto:** Registro de preços de medicamentos parenterais de grande volume. **Preço Unitário:** Item: 06 (R\$ 204,90); 07 (R\$ 229,80); 08 (R\$ 217,95) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 27/07/10.

**Processo Administrativo nº 10/10/1321. Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 56/10. **Ata de Registro de Preços n.º156/10 Detentora da Ata:** HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA **Objeto:** Registro de preços de medicamentos parenterais de grande volume. **Preço Unitário:** Item: 03 (R\$ 190,00); 04 (R\$ 241,00); 05 (R\$ 233,00); 09 (R\$ 450,00); 10 (R\$ 250,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 27/07/10.

**Processo Administrativo nº 10/10/1321. Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 56/10. **Ata de Registro de Preços n.º157/10 Detentora da Ata:** PORTAL LTDA. **Objeto:** Registro de preços de medicamentos parenterais de grande volume. **Preço Unitário:** Item: 01 (R\$ 318,00); 02 (R\$ 237,50) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 27/07/10.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS****ATOS DO CMI**

O Conselho Municipal do Idoso (CMI), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.118 de 18/10/2007 e posteriores, através de sua presidente, **convoca** seus conselheiros titulares e **convida** os suplentes e os interessados para participar da **reunião ordinária** do CMI a realizar-se em **5 de agosto de 2010 às 14 horas**.

**Local:** Casa dos Conselhos

**Endereço:** Rua Ferreira Penteado, 1331 - Centro - Campinas/ SP

**Pauta:**

- 1) Apresentação dos presentes;
- 2) Leitura e aprovação da ata anterior;
- 3) Devolutiva das comissões de trabalho:
  - a) Legislação;
  - b) Políticas Públicas;
  - c) ILPIs;
  - d) Eventos;
  - e) Violência.
- 4) Informes.

Campinas, 30 de julho de 2010

**VALÉRIA BARBOSA**  
Presidente Do CMI

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**PORTARIA Nº 181/10**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº 074/08, do protocolado nº 08/10/41.684, onde figura como interessado a Secretaria Municipal de Educação, face às disposições insertas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 30 de julho de 2010

**ANDRÉ LAUBENSTEIN PEREIRA**

Respondendo Pela Secretaria Municipal De Assuntos Jurídicos

**PORTARIA Nº 182/10**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº 015/10, do protocolado nº 09/60/2.063, onde figura como interessado a Administração Regional 04 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, face às disposições insertas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 30 de julho de 2010

**ANDRÉ LAUBENSTEIN PEREIRA**

Respondendo Pela Secretaria Municipal De Assuntos Jurídicos

**PORTARIA Nº 183/10**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

**RESOLVE** pela Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº 10/10/26.729, onde figura como interessado a Secretaria Municipal de Educação, referente à servidora de matrícula funcional nº 108.186-1.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 30 de julho de 2010

**ANDRÉ LAUBENSTEIN PEREIRA**

Respondendo Pela Secretaria Municipal De Assuntos Jurídicos

**PORTARIA Nº 185/10**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

**RESOLVE**

pela instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº 10/10/14.069, onde figura como interessado o Departamento de Gestão e Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

Campinas, 02 de agosto de 2010

**ANTONIO CARIA NETO**

Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

**SECRETARIA DE CULTURA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**COMUNICADO**

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** o resultado do **I Concurso Carlos Gomes para Jovens Regentes**:

**"I CONCURSO CARLOS GOMES PARA JOVENS REGENTES"**

**1º lugar** - Tobias Volkman

**2º lugar** - Daniel Guimarães Nery e Henrique Douglas Vieira do Carmo

Campinas, 02 de agosto de 2010

**ARTHUR ACHILLES DUARTE DE GONÇALVES**

Secretário Municipal De Cultura

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA NAED NORTE Nº 28/2010**

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da região Norte, fundamentada no Regimento Comum das Unidades Sócio Educativas Municipais de Educação Infantil e considerando a Lei Municipal n.º 12.501, de 13/03/06 e as Resoluções SME/FUMEC Nº 04/07, de 18/07/2007, SME Nº 03/2008, de 03/03/2008, SME Nº 04/2009, de 06/04/2009, e SME Nº 13/2009, de 19/11/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar os Adendos 2010 aos Planos Escolares/Projetos Pedagógicos de 2008 das seguintes Unidades Educacionais abrangidas pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas:

- CEMEI "Dr. Domingos Walter Schmidt"

- CEMEI "Vila Olímpia"

- CEMEI "Adão Emiliano"

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do ano letivo de 2010.

Campinas, 03 de agosto de 2010

**CHRISTIANNE CALDAS TOURINHO**

Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

**RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PERÍODO 2º TRIMESTRE / 2010**

Publicação - (Artigo 256 da Constituição Estadual)

RECEITAS ARRECADADAS	ACUMULADO
IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO - IPTU	190.313,020.61
IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS	23.642,829.72
IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	197.901,534.51
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	41.126,306.56
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	19.562,809.98
MULTA/JUROS PROVENIENTES DE IMPOSTOS	13.393,089.05
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	18.448,297.23
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	213,585.08
DESONERAÇÃO DE EXPORTAÇÕES (LC-87/96)	2,023,605.06
IMPOSTO S/ CIRC. DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	294,148,718.22
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTOR	146,360,228.30
IMPOSTO S/ PRODUTO INDUSTRIAL S/ EXPORTAÇÃO	2,225,398.78
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	949,359,423.10
QSE, CONVÊNIO E OUTROS RECURSOS ADICIONAIS	20,342,785.59
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - CONTA LDB E ADICIONAIS	960,714.51
RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB	78,986,986.10
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	397,436.07
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	100,687,922.27
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>1,050,047,345.37</b>

DESPESAS DO ENSINO	ACUMULADO
12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	6,555,145.76
12.361-ENSIÑO FUNDAMENTAL	56,736,902.92
12.365-EDUCAÇÃO INFANTIL	104,947,212.04
12.366-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	21,731,176.24
12.367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	3,685,984.01
(=)TOTAL DA DESPESA DO ENSINO	193,656,420.97
(-)DESPESAS C/ RECURSOS DO QSE, CONVÊNIO E OUTROS	23,195,070.30
(-)DESPESAS C/ RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES - CONTA LDB	1,313.73
(=)TOTAL DA DESPESA COM RECURSOS PRÓPRIOS	170,460,036.94
(+)DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	78,770,675.10
(+)VALOR EFETIVAMENTE RETIDO AO FUNDEB	13,696,980.03
(-)DESPESAS C/ RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES - FUNDEB	0.00
(-)PARCELA EMPENHADA DO GANHO LÍQUIDO - FUNDEB	0.00
(=)TOTAL APLICADO NO ENSINO	262,927,692.07
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	27.70%
FUNDEB	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB	99.23%
APLICAÇÃO NOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - FUNDEB	68.02%
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	55,417,148.64

**HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**ROSANA CORREIA DE MOURA**

Diretora Do Departamento Financeiro - Respondendo Pela SME / FUMEC

**JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA**

Diretor DECOR - CRC 1SP 160065/O-3

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EM 03/08/2010

**Processo Administrativo:** 09/10/21.088 **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação

**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 082/2010 **Objeto:** Aquisição de utensílios de cozinha

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no Art. 3º do Decreto Municipal Nº 14.217/03 e suas alterações, AUTORIZO as despesas em favor das empresas abaixo relacionadas:

- COMERCIAL GUPI LTDA - EPP, para o lote 01, no valor total de R\$ 27.487,50 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);

- MARYPAM COMERCIAL LTDA - EPP, para os lotes 02, 04, 05, 07, 08, 09 e 11, no valor total de R\$ 493.370,62 (quatrocentos e noventa e três mil trezentos e setenta reais e sessenta e dois centavos);

- DRS DE SIAO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, para o lote 10, no valor total de R\$ 177.125,00 (cento e setenta e sete mil cento e vinte e cinco reais);

- TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A, para o lote 12, no valor total de R\$ 183.250,69 (cento e oitenta e três mil duzentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos);

- MASTER AUCTION COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA - ME, para o lote 03, no valor total de R\$ 8.238,75 (oito mil duzentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos);

- H J INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS EM AÇO INOXIDÁVEL LTDA - ME, para o lote 06 no valor total de R\$ 54.186,76 (cinquenta e quatro mil cento e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos);

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1 - à S.M.A. - Equipe de Pregão Eletrônico para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2 - à Secretaria Municipal de Educação para demais providências.

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal De Educação

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EM 03/08/2010

**Processo Administrativo:** 09/10/32337 **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 111/2010 **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão de diários de classe

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no Art. 3º do Decreto Municipal Nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais) em favor da empresa DANILLO MARQUES - ME, para o lote 01 (itens 01 a 04).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

- 1 - à S.M.A. - Equipe de Pregão Eletrônico para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
- 2 - à Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais, para lavratura do Termo de Contrato e,
- 3 - à Secretaria Municipal de Educação para as demais providências.

**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretário Municipal De Educação

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EM 03/08/2010

**Protocolo:** 09/10/34.917 **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação **Ref:** Concorrência nº 015/2010 **Objeto:** Execução de obras de construção da creche Nave Mãe no bairro Satélite Íris I

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no Art. 3º do Decreto Municipal Nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa no valor global de R\$ 3.680.674,20 (três milhões, seiscentos e oitenta mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) a favor da empresa CARRERA COMÉRCIO E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA., devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício o valor de R\$ 3.329.118,99 (três milhões, trezentos e vinte e nove mil, cento e dezoito reais e noventa e nove centavos) e o restante onerar dotação orçamentária do exercício subsequente.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para demais providências, conforme homologação.

**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretário Municipal De Educação

## COMUNICADO SME Nº 105/2010

O Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições de seu cargo,

**CONSIDERANDO** a Constituição Federal, Art. 37, incisos XVI e XVII;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas, especialmente seu artigo 11;

**CONSIDERANDO** a Resolução SME/SMRH Nº 001/2009, de 26/11/2009;

**COMUNICA** a décima relação de servidores que declararam não exercer acumulação remunerada de cargos, de empregos ou de funções públicas.

CC	MATRÍCULA	NOME
E0003	1189700	PAULO DE JESUS JULIAO
E0003	1190059	ANA LUISA SADER TAGLIOLATTO
E0003	1190652	KELLY CRISTINA DA SILVA
E0003	1191616	DIOGO BUENO SILVEIRA
E0003	1192345	FRANCISCO DE ASSIS SILVA
E0003	1193996	ELIANA RAMALHO DA SILVA CARVALHO
E0003	1194046	SILMARA APARECIDA RODRIGUES
E0003	1194356	KETRINE DOMINGUES SALVADOR
E0003	1194534	JULIO RAFAEL DE OLIVEIRA SANTOS
E0003	1194771	GIL LUIS VILLANOVA
E0003	1197754	GABRIELA MOURA NASCIMENTO
E0003	1198084	TALITA MARIA LEITE
E0004	266655	VINCENZA MARIA ASSUNTA PALUMBO DAMARIO
E0004	268500	CLEUSA PENTEADO VIEIRA
E0004	273449	REGINA CELI ANDRADE DE CARVALHO MARCUCCI
E0004	450910	LILIAN DE MATTOS CASSINI
E0004	1005340	SONIA REGINA PEREIRA DA SILVA PILATTI
E0004	1012657	MARCIA LEONHARDT ESQUITINI MACHADO
E0004	1014161	MARCIA MARIA ROCHA
E0004	1074563	JUÇAINA REIS BERNARDO
E0004	1074660	EDNA MARA MENDES
E0004	1080822	SANDRA REGINA SELLIN TREVELIN
E0004	1084488	LUCIANA ROSA MAGALHÃES
E0004	1084720	MARIA ISABEL MOSIMANN SIMÕES
E0004	1111124	ANA CLAUDIA FERREIRA LOPES
E0004	1145550	SORAIA RIZK RIBAS DE ALCÂNTARA
E0004	1180312	MARIA DIRCE DOS SANTOS NEVES
E0004	1189689	HELENA IWAMOTO SILVA
E0004	1190628	DANIEL KENJI NAKANISHI
E0004	1190717	JÚLIO CÉSAR PORTELA CORREA
E0004	1190784	RICARDO ANDRÉ DA SILVA
E0004	1191586	CRISTIANE REGINA MIYASAKA
E0004	1192094	GABRIELA DE CAMPOS ANDRADE GUIMARÃES
E0004	1192191	CATIA MARIA ROSA DE SOUZA
E0004	1192337	MEIRE HELEN AGRELA MACEDO
E0004	1192450	CRISTINA DE MORAES MIRANDA PIERONI
E0004	1192493	SILVIA HELENA MACHADO JUNQUEIRA DE CASTRO
E0004	1192744	FABIANA DE SOUZA
E0004	1192841	CARMEN LÚCIA CASTRO BALDASSIN DOS SANTOS
E0004	1192884	ARIADNE DE CAMPOS REIS
E0004	1192914	JOVANA MARTINS DA SILVA CONCEIÇÃO
E0004	1192949	DULCE MIRIAN ZORZENON RODRIGUES
E0004	1193015	CLAUDIA ADRIANA MIRANDA CAPELI
E0004	1193031	FÁTIMA APARECIDA DELPOJO BREDARIOL
E0004	1193074	MARIA ANTÔNIA DE JESUS CASTRO
E0004	1193120	VIVIANE MARIA MARCHI
E0004	1193201	MARIA TERESA MACIEL FRANÇA MADEIRA CASTILHO
E0004	1193244	FERNANDA SANTOS VIEIRA
E0004	1193449	DENISE APARECIDA CARNEIRO PESSOA
E0004	1193554	MURILO DOS SANTOS SCHIMMEL
E0004	1193589	DÉBORA CRISTINA CAVALHEIRO GUIMARÃES
E0004	1193970	PATRICIA HELENA BAIALUNA
E0004	1194100	VANIA SANTIAGO DE MORAIS ALMEIDA
E0004	1194488	SANDRA REGINA DE MELO REIS NEVES
E0004	1194968	MIRTES NOGUEIRA
E0004	1195000	ANA DE OLIVEIRA MARTINAZZO
E0004	1195255	MARIA DE FATIMA SILVA CAMOSSO
E0004	1195298	DAIANA DO VALE LOURENÇO LUCI
E0004	1195310	IDALFRANE DE OLIVEIRA CARDOSO
E0004	1195352	VALERIA DE OLIVEIRA
E0004	1195360	ROSIMARE RODRIGUES GONÇALVES
E0004	1195409	ANDREA GALEGO PERIA

E0004	1197991	TANIA MARIA LOPES REIS
E0004	1198106	LINDSEY CARVALHO VIEIRA
E0004	1198777	JÚLIO CESAR HOLANDA DE ALBUQUERQUE
E0004	1198980	GILBERTO DA SILVA LIBERATO
E0004	1200070	VANESSA DANIELA PRAES DE OLIVEIRA
E0004	1200143	EDNA LÚCIA TAVARES ALCANTARA
E0004	1207571	JOSELI OLIVEIRA DA ROCHA
E0020	381950	MARIA REGINA MIYUKI SAKAGUTI
E0020	626414	CILMARA COLLAÇO MASSACANI
E0020	634620	LOURDES APARECIDA GIMENES DA COSTA
E0020	643483	JULIA ADRIANA PALLANDI SILVA
E0020	663000	MARIA ROSE DARROS BARBOSA
E0020	859702	MARIA ANGELA BARRETO VICENTINI
E0020	896098	LUIZ CARLOS DA SILVA
E0020	907618	ELIZETE DE OLIVEIRA COELHO BETANHO
E0020	1022768	ANA CELIA ELERO DIAS
E0030	287326	ADELINA BARBOZA DE SOUZA
E0030	367850	JOSEFINA APARECIDA PEDROSO DE CAMPOS
E0030	830054	ANDRE GERIN
E0030	926272	PAULO HENRIQUE CONTRUCCI GARCIA
E0030	1102966	MOISES OLIVEIRA DOS PASSOS
E0040	638927	LILIAN SALSOMORA TASHIRO
E0040	648248	MORGANA MACARENCO DE BEM
E0070	872989	EDNA FERREIRA DOS SANTOS
E0070	924520	SILVANA APARECIDA CORSI
E0070	955329	ANTONIA DE FATIMA FILETTI
E0070	967645	APARECIDA PEREIRA FIDELIS DA COSTA
E0101	364975	MARIA ROSILENE DE ARRUDA SILVA
E0101	1082396	CASSIA REGINA SCHENFEL MENZEL DE ARRUDA
E0105	544973	ARLETE SIMONE RIBEIRO
E0105	624594	ROSANA SIMOES STACH MARTINS
E0105	642126	ADRIANA TERESA LIMA SERAGIOLI
E0105	662461	MONICA VALERIA DO LANTO CASAGRANDE
E0105	662992	MARIA MARTA PINKE LUIZ QUEIROZ
E0105	806170	MARIA APARECIDA QUINTINO AMAURO
E0105	809896	ROSSANA ANTUNES
E0105	851159	MARIA ELIZABETH QUARTIERI MAUERBERG
E0105	915602	VERA LUCIA LEITE DE CAMPOS ALVES
E0105	956660	SHIRLEY MARGARETH TERRAÇÃO DOIMO
E0105	967769	ROSELI APARECIDA DUARTE GAISLER
E0105	1026160	KATIA CARASEK DA ROCHA
E0105	1080261	ADRIANA APARECIDA CASSIANO DO AMARAL
E0105	1095390	CASSIA APARECIDA EPIFANIO PIERONI
E0105	1189409	LEONELA CRISTINA ZUCA DOS SANTOS
E0105	1192108	VALQUIRIA CRISTINA DE ARAUJO
E0105	1192280	MELINA ERNESTINA MODESTO TORELLI
E0105	1192507	CLAUDIA APARECIDA DO AMARAL NASCIMENTO
E0111	284831	CELIA REGINA BENEDETTI FREITAS
E0111	364061	BENEDITA FERNANDES
E0111	368822	GLAUCIA ELI DA SILVA
E0111	371211	ANDRELLINA APARECIDA MARCHETTI DELFINO
E0111	838292	TEREZINHA CASSIANO DE SOUSA
E0111	873519	MARLENE RODRIGUES DE CASTRO
E0111	873667	MARIANA ONOFRE DA CRUZ AMARAL
E0111	893374	MARIA NEUSA DOS SANTOS
E0111	893412	FATIMA APARECIDA COELHO
E0111	897230	MARIA DO CARMO PEREIRA
E0111	919420	ROSIMEIRE DA SILVA BARROS
E0111	944580	MARILENE DE AVELAR RAMOS
E0111	982750	VERA DE JESUS DA CUNHA CLARO
E0111	985392	EDILENE MARIA GOMES SILVA
E0111	990922	CLEIDE CLAUDINA DA CUNHA MENDONÇA
E0111	995932	CRISTINA DE OLIVEIRA GALLUCCI
E0111	1039016	VANILDE CORREA DA COSTA
E0111	1054996	MARIA ZELIA DE REZENDE BEGNAMI
E0111	1068636	IVONE NICHIMURA
E0111	1069985	ELJANE GARCIA DA SILVA
E0111	1187538	DANIELA GIBERTI
E0111	1187678	MERY HELEM BARRETO AFONSO BRAZ
E0111	1188992	SANDRA DO NASCIMENTO
E0116	850560	SUELI MARIA FAVARO FREITAS
E0133	1095447	REJANE CARLOS DE ARAUJO MAGALHÃES
E0174	368750	DENISE CRISTINA AUCIELLO
E0174	859583	MARÍLIA AUXILIADORA F DOS SANTOS TAMBASCIA
E0174	938521	GENILDA RIBEIRO SILVA
E0174	1102249	MARINA ROSA DE ANDRADE GOUVEIA
E0174	1105132	IVETE MARIA VIEIRA FARIAS
E0174	1119214	MARIA IMACULADA ALMEIDA DE MELO
E0174	1190040	ISABEL DE SOUZA BUENO
E0174	1193473	GISLAINE SILVA ANTUNES
E0174	1196138	ERICA APARECIDA JULIAO
E0177	286320	ARIANE MACHADO
E0177	372145	DICLA MENA FREIRE
E0177	885444	ROSÂNGELA CRISTINA DA SILVA
E0177	903124	ELIZABETH NONATTO OLIVEIRA DE LIMA
E0177	947890	ODILA MARIA DE JESUS
E0177	1080881	NEUSA LOPES BISPO
E0177	1114050	SILVANA FRANCISCO FILHO
E0177	1117742	CRISTINA ROMERO NOBRE
E0177	1185438	MARIA JOSE DE OLIVEIRA
E0177	1187740	DEBORA EVELIN FERREIRA
E0177	1189158	SARITA FERNANDA FERREIRA
E0177	1189174	GEISA ELAINE CARVALHO ALMEIDA
E0177	1189662	LAURA FERNANDA ALVARENGA
E0177	1190156	MARIA DO SOCORRO FREITAS GAMA DE CARVALHO
E0177	1190431	ALINE RODRIGUES DE SOUSA
E0177	1190490	RAQUEL CRISTINA DE MORAES
E0177	1190750	JULIANA DE OLIVEIRA PIMENTA
E0177	1190830	ADRIANA MISSAE MOMMA
E0177	1191624	MARCIA RAMOS BEZERRA
E0177	1192299	FERNANDA VAZ DE OLIVEIRA
E0177	1192353	GIOVANNA ROCHA RODRIGUES DE OLIVEIRA
E0177	1192850	VANESSA MENDES
E0177	1193058	CIBELE CRISTINA BALDIBIA SOARES
E0177	1194062	CARINA FERREIRA DA SILVA
E0177	1194259	ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA
E0177	1194330	FLAVIA BARTHUS NARDY TORRECILAS
E0177	1194950	FLAVIA SIQUEIRA CUNHA BOTACINI
E0177	1197452	RENATA CRISTINA NASCIMENTO PAIAO
E0177	1197495	PRISCILA SOARES DE FREITAS
E0177	1197622	JAMALLE TAMMY ZOGHAIB
E0177	1197738	MARINA DEROBIO LORDELLO
E0177	1197940	FERNANDA MAZUTTI PAPINI
E0177	1198599	LEILA DE AVILA MOROSINI
E0177	1200011	JUCIANE GONÇALVES DOS SANTOS
E0177	1200119	SUELY CORREA ROCHA DE OLIVEIRA
E0177	1200224	BRUNA CASSIANO VACLAVIK
E0178	380717	ROSANGELA APARECIDA PACIFICO RUAS
E0178	622532	MAGALI TEREZINHA JULIATO CIOTTO
E0178	885371	MARIA APARECIDA MORENO
E0178	910872	OTACILIO GONÇALVES BATISTA
E0178	953830	RITA ANGELICA MARINI

E0178	961213	NEREIDE DA SILVA	E0246	912239	AUREA MATIAS TEODORO
E0178	1023640	DENISE IEDA DI GIROLAMO	E0260	995509	MARIA SILVA GIANONI
E0178	1023675	TANIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	E0265	169854	MARIA INEZ COMPASSI DE SOUZA
E0178	1031961	TANIA APARECIDA BRUNELLI SUTGENS	E0265	865486	HELOISA HELENA CARDOSO
E0178	1063928	APARECIDA HELENA MARIA GURGUEIRA NOGARE	E0285	544469	IVA DOS SANTOS
E0178	1075292	EDNEIA SOARES DA COSTA	E0285	625574	VERA REGINA ROSSIN CAETANO
E0178	1082175	MARIA DA GRACA ÁVILA SIQUEIRA DE CARVALHO	E0285	626651	ROXANE SIMI DE MELLO
E0178	1082655	RAQUEL MENDONCA DELBAJE	E0285	641758	LUCELIA MARIA DE OLIVEIRA SOCOLOSKI
E0178	1098535	CINTHIA CRISTINA RUFINO DA SILVEIRA	E0285	663131	SILVIA REGINA COLOBIALLE ZACARIAS
E0178	1102915	JACQUELINE ANDRESA DE PAULI MACEDO	E0285	841560	RENATO CAVALCA
E0178	1104500	ALEXANDRA FERNANDES AGUIAR	E0285	841692	WALDEMAR JOAO IORIATTI JUNIOR
E0178	1105078	SONIA ROSELI URBANO TOSCANO AVONDET	E0285	843814	CRISTINA MARIA WOHNATH JUSTINO
E0178	1108107	MONICA RIBEIRO BOTTIGNON BURJATO	E0285	863670	ROSANA CREPALDI
E0178	1114581	SONIA ARGENTINO SANTOS WAESSMAN	E0285	890200	KATIA REGINA ALVES TOMAZ
E0178	1114840	ELCI ELY AMARAL	E0285	917109	REGINA ISABEL FREITAS
E0178	1114905	JULIANA REIS DE SOUSA DE OLIVEIRA	E0285	959472	CLAUDIA GIRARD FRANCO GIOMETTI
E0178	1116517	CRISTIANE DEGRECCI TURRINI	E0285	1002112	LILIANE CORREIA BUTZLOFF DE ABREU
E0178	1119230	MARIA SILMARA ROVERAN BAZZANELLA	E0285	1008790	MARIA APARECIDA DA SILVA
E0178	1177869	CLAUDIA ALVES DE SOUZA	E0285	1022873	ANDREA FERNANDES DE SA
E0178	1180320	IVONE APARECIDA AMBROSIO FERNANDES	E0285	1024515	MARILIA LIGIA SILVEIRA MAULE
E0178	1185535	VANIA APARECIDA FRANCELINO DA SILVA	E0285	1024531	GENE HEBER BRITO BEVILACQUA
E0178	1186582	CARMEN LUCIA PAVAN MENDES	E0285	1025163	JACY DO VAL SOARES
E0178	1187287	DANIELA DE CARVALHO RIBEIRO MEGIOLARO	E0285	1030884	MARIA REGINA FERRARO ROSTODELLA
E0178	1187406	BRUNA CALUX	E0285	1031660	ALBERTO EUGENIO DE MEDEIROS NASIASENE
E0178	1187651	MAIRA CLAUDIA DE ALMEIDA	E0285	1189441	DENISE FERNANDES DE BARROS
E0178	1187724	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS VIVIANI	E0285	1190768	LILIAN GOBBY AMSTALDEN
E0178	1188453	JULIANA BULGURLU DA SILVA MEMET	E0285	1191527	JOSE ROBSON DA SILVA
E0178	1189719	ANDREIA CRISTINA GONCALVES	E0285	1193945	DIANA ALVES DOS SANTOS
E0178	1191934	OBNEIDE NOGUEIRA MAGALHÃES	E0285	1194372	EDLAINE DE CASSIA BERGAMIN
E0178	1192574	EVANILDE DE OLIVEIRA MAIA	E0285	1194453	LEONIDAS PELLEGRINI
E0178	1196952	VALERIA BAHIENSE MACHADO VIEIRA	E0285	1197770	LUCIANE CRISTINA BUOSI
E0178	1198580	BIANCA DE LIMA OZORIO	E0302	285439	EDVANIA DE SANTANA SILVA CUNHA
E0180	883336	RUTE TEREZINHA GAIDO TELLES	E0302	285560	SELMA MARIA STEFANIN VAROLLO
E0190	855189	SONIA TERESINHA STEIN CEARÁ BARBOSA	E0302	436232	VILMA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
E0193	1010972	SORAYA ALVES SIQUEIRA MARCILIO	E0302	657298	LAUDIRCE CARDOSO DAMASCENO
E0193	1027123	ADRIANA ANACLETO DE CARVALHO MAGALHÃES	E0302	838926	DIRCE ANTONIA PACIENTE DA CRUZ
E0193	1059416	NOEMIA BERNARDO DE SOUZA	E0302	863270	ELENA PARRA VIEIRA
E0193	1187953	SUE ELLEN LORENTI HIGA	E0302	871958	HILDA EDWIGES BARBOSA
E0217	626910	FRANCISCO TECIANO VINCO	E0302	874884	MARIA SOCORRO CAVALCANTE
E0217	627470	ANTONIO GERALDO GODINHO DA SILVA	E0302	884804	MARIA DO AMPARO PEREIRA
E0217	628395	ELISA DE FARIA E SOUZA	E0302	886505	CLAUDETE DA SILVA MODA
E0217	642070	SONIA MARIA NONIS BERGAMINI	E0302	886513	NAZARE SANTANA DA CRUZ
E0217	863815	LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS	E0302	911585	APARECIDA DONIZETE DE MORAIS
E0217	953229	EDINETE BARBOSA FERREIRA DOS SANTOS	E0302	927090	ALICE DIAS MAROPO
E0217	1001752	NELMA CRISTINA DE CARVALHO	E0302	938645	MARIA APARECIDA FERREIRA
E0217	1031325	DANIELLE SMITH	E0302	938939	DEOLINDA MARIA DA SILVA
E0217	1032445	LAERTE FRANCISCO RODRIGUES	E0302	979368	EDNA HELENA VITORINO DA SILVA
E0217	1032615	KELLY CRISTINA MUNHOZ ARDUINO	E0302	980315	JOSE CASSIANO
E0217	1081047	PATRICIA REGINA INFANGER CAMPOS	E0302	983110	REGINA DE FATIMA BERNARDES DA SILVA
E0217	1084372	JULIO CUOCO DE CAMARGO JUNIOR	E0302	983314	ROSANA DE PAULA BARBOSA DIAS
E0217	1084399	CLEONICE OLIVEIRA BETTI	E0302	1114298	IRENE FREIRE BANHARA
E0217	1084526	BENEDITA BRIGITTE CELLA SECCO	E0302	1187333	SOLANGE ALMEIDA PEREIRA
E0217	1107704	SUZELEY SILVA SOUZA	E0302	1191411	ROSENI APARECIDA DOS SANTOS
E0217	1108344	CLAUDIA PAES DE BARROS JURGENSEN	E0302	1204149	CRISLAINE CLARA CAMARGO BARBOSA
E0217	1110969	DENISE BELLORIO GENNARI SILVA	E0325	1203657	DEBORA ALVES DE OLIVEIRA
E0217	1178040	SIMONE PRAETZEL BAZOTI	E0326	1198092	OTILIA ROSA AMARAL
E0217	1190938	VANESSA REGINA DE OLIVEIRA MARTINS	E0341	1054376	ANA HELOISA DE SOUZA PEROGIL
E0217	1195026	LUCAS VINICIO DE CARVALHO MACIEL	E0341	1062751	REJANE DE FATIMA DO NASCIMENTO SILVA DANTAS
E0222	370886	TERESA JUSTINO	E0343	624888	ROSEANE DAMINELLI GOMES
E0222	374016	CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS LIMA	E0345	956279	ELIANE RODRIGUES SANTOS JAQUETO
E0222	545066	CELIA CONCEICAO FAVERI DOS REIS	E0345	1054023	SUELI APARECIDA MACHADO DA FONSECA
E0222	545236	FATIMA REGINA DE SOUZA BAHU	E0345	1072595	MARIA CELIA BARRIVIERA BORGES
E0222	622354	SUSI EVELI SQUARIZI CARRILIO	E0345	1104586	MARILIDIA DAMASCENO ORESCO
E0222	624306	LILIA DE OLIVEIRA BRANDÃO SEBASTIAO	E0345	1105086	DANIELA APARECIDA ROQUE
E0222	626236	ANA CLAUDIA SANTURBANO FELIPE FRANCO	E0345	1192469	ANGELA APARECIDA DAMASCENO DE SOUZA
E0222	661988	LUCIA HELENA MACHADO COUTINHO	E0350	274143	JOAQUINA MENDES DA CRUZ CARDOSO
E0222	686972	ANA TEREZA OLIVEIRA MAZIERI	E0350	363243	IVONE APARECIDA DE LIMA COSTA
E0222	850055	SYLVANIA FERRO	E0350	365696	SANDRA REGINA QUEIROZ TOMASI
E0222	901504	LUZIA APARECIDA TADEU LIO	E0350	381004	JOAO ROBERTO DE SOUZA
E0222	934399	BENEDITA CONCEICAO PEDRO DA SILVA	E0350	544205	MARCIO LUIS PERINI
E0222	956678	MARILIA MERCIO XAVIER SIQUEIRA	E0350	624349	VALDETE APARECIDA BELÃO DA SILVA
E0222	1023187	ANDREA CARLA FISSORE	E0350	626490	LUIZ CARLOS CAPELLANO
E0222	1023985	MARCELO ROCHA MATIOS	E0350	644218	MARIA ISMAR ALVES DO AMARAL XAVIER
E0222	1028359	ANTONIO ALBERTO DE CAMARGO ORTOLAN	E0350	657654	DIVINA ROSA DE SOUZA
E0222	1033360	CESAR COVA JUNIOR	E0350	663492	ANTONIO SERGIO DE CAMARGO
E0222	1033433	ANA LUCIA PUPO CAGLIARI PICOLI	E0350	853020	MARLY CEPOLINI
E0222	1033514	MARIA ANGELA MOREIRA ALMEIDA DE MORAES	E0350	874981	MARIA GRACILENE DA SILVA PEREIRA
E0222	1054244	TANIA BERALDA DE SOUZA CASTRO	E0350	899755	MARIA ENEDIA MOSCARDINI
E0222	1054880	AMBROSIO SIMÕES FILHO	E0350	907030	MARIA APARECIDA BARRETO
E0222	1055020	SELMA BRAZ DE ARAUJO	E0350	929514	MAGALY IZILDINHA BERGAMO
E0222	1079492	MARINA HELENA PITTA DE LUCCA	E0350	953679	ANA MARIA CARDOSO RIBEIRO
E0222	1085263	ZÉLIA GONÇALVES	E0350	971103	NEUSA URA
E0222	1087568	VALERIE DAS DORES SABINO	E0350	995541	MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA
E0222	1106007	MARIA LUCINDA FRANCO RABELLO	E0350	1005650	KATIA REGINA DA SILVA PINTO ROSSI
E0222	1110292	MARIA LUCIA HELENA GOMES PINTO	E0350	1022318	GRAZIELA TAVARES TONELA
E0222	1111051	RAFAELA MARIA ALVES LOPES	E0350	1024477	KATIA MARIA EUGENIO
E0222	1180290	MARIA NUVEM SILVA DOS SANTOS	E0350	1024574	ROSELI FERRARI
E0222	1190814	ANGELA NUCCI	E0350	1027743	MARIA ANGELICA BORGES CALAZANS ROMANO
E0222	1192116	TANIA MARA DOS SANTOS GONCALVES	E0350	1046802	VERA LUCIA SANTANA ROCHA
E0222	1192647	DENILSON SANTOS FERREIRA	E0350	1054988	MARCIA APARECIDA LOPES
E0222	1192809	MARIA APARECIDA GODOY AMARAL	E0350	1059432	MARLENE FERREIRA DE CARVALHO
E0222	1193732	APARECIDA DONIZETI SEPULVEDA	E0350	1084593	EVAIR APARECIDO TREVIZAN
E0222	1199510	FERNANDO DREZZA	E0350	1090828	MARGARETE REGINA DE FARIA
E0227	263818	ELIANA UCCELLI LEME	E0350	1105450	GENY RIBEIRO DA SILVA
E0227	264148	ANITA CECILIA OMEGNA DE SOUZA LEITE	E0350	1105663	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS
E0227	453056	MARCIA REGINA BONAFE SANCHES	E0350	1190504	ERIKA DE OLIVEIRA SILVA
E0227	544426	MARCIA REGINA SILVA NORBERTO	E0350	1190954	ROSANA ALVES SANTANA
E0227	928534	LILIAN LEITE ARANHA CONCON	E0350	1193848	DIOGO CAETANO AVELINO NETO
E0227	930164	CONCEIÇÃO GANDOLFI SANCHES	E0350	1195018	DANIELA FERNANDA FLORES
E0227	1023403	HELENA ZAUK MOTTA PALERMO	E0350	1197258	ANA CLAUDIA DE SOUSA RODRIGUES
E0227	1024612	JANAINA RODRIGUES MACHADO	E0350	1197851	GIULIANNA GONZALEZ TEDESCO
E0227	1030582	EDA ILIS RIVELINO	E0350	1199501	VERA LÚCIA GREIN DO ROZÁRIO
E0227	1105850	SONIA MARIA DE OLIVEIRA MARUKI	E0350	1200631	SILVIA HELENA VITAL DO PRADO
E0227	1107003	SANDRA MARIA CORSI DOS SANTOS	E0350	1200690	ALEXANDRE SÔNEGO DE CARVALHO
E0227	1114263	ANA MARIA ARRUDA DIAS VITALE	E0351	1204629	SILMARA PAIVA DE CAMPOS LIMA
E0227	1116533	ADRIANE MARQUES FERNANDES PINHEIRO	E0354	544302	MARLY MINEKO YAZAWA
E0227	1180215	VÂNIA MARIA SANTOS DE SOUSA CAMARA	E0354	661694	ROSE MARY CARVALHO BORELLI
E0227	1193325	LIA ELIAS DE SOUZA JATOBA	E0354	662259	JOCINARA LOPES DE OLIVEIRA
E0227	1194232	VIVIANE BRENELLI DE PAIVA CAPELASSO	E0354	663115	ALCIONE VALERIA STANCAITI
E0230	389820	REINIRA ROSA DE SOUZA	E0354	829722	APARECIDA DE FATIMA SANTOS ALMEIDA
E0230	1192906	GABRIELA BASSO TONIOL FIDA	E0354	901636	RITA DE CASSIA ABREU CALLIGARI
E0234	1010166	ISABEL FÁVARO	E0354	1022490	ARLENE MACHADO E CARDOSO COELHO
E0234	1033433	ANA LUCIA PUPO CAGLIARI PICOLI	E0354	1023411	PRISCILA PAIONK
E0234	1096303	SUELI DE GOBBIS BONAS	E0354	1080105	ROSÂNGELA DE ASSIS
E0234	1190814	ANGELA NUCCI	E0354	1090500	KATIA CRISTINA MARTINS
E0234	1192078	ROBERTA QUELLI LEAO BRESSANIN	E0354	1090631	ANGELA CRISTINA DONADON
E0234	1192370	MARLENE XAVIER FRANCISCO	E0354	1092820	LUCIANA CRISTINA CÂNDIDO BATISTA
E0234	1192426	DALVA APARECIDA DE FATIMA MASSOCATO SILVA	E0354	1104284	ODETE SLEIMAN RAAD CAMARGO
E0234	1192477	FATIMA REGINA DA SILVA	E0354	1105140	SILVANA ROSSI CAOBIANCO
E0234	1192680	ANDREIA DE JESUS AMARAL	E0354	1105698	WALTER LUIZ ANDREOTTI PRADA
E0234	1194291	CARLOS HENRIQUE LIMA	E0354	1106953	EDISON BATISTA DE CARVALHO
E0234	1197843	ANA CAROLINA GERMANO DE MORAES	E0354	1113550	MARIA ISABEL ARANTES



E0354	1115740	MARILDA FERREIRA DA SILVA
E0355	1082493	SANDRA SHAFIROVITS
E0356	270369	BENEDITA APARECIDA ROSA ADÃO
E0356	544191	WALTER GERALDO DE ALMEIDA
E0356	625159	KATI MARIA TROMBETA RUSIG
E0356	625515	RENATA DO NASCIMENTO CHAGUA CORTEZ
E0356	626244	MARIA APARECIDA MAZOLINI GANDOLPHI
E0356	643815	MARCEMINO BERNARDO PEREIRA
E0356	644340	ALEXANDRE MENDELECK
E0356	662640	ELIANA DONATO CRUZ
E0356	663778	LEDA GLACI SCOTTO DE ALMEIDA
E0356	847615	VERA LUCIA BATISTA DE MORAES
E0356	870331	NADIR GOBATE CORTEZ
E0356	899100	MARIA APARECIDA MAZOLINI GANDOLPHI
E0356	900532	RITA DE CASSIA MONTEIOCA FARIAS ARTIGOZO
E0356	907871	ZULEICA LOPES SILVA
E0356	935433	VICENTINA DOS SANTOS GIGOLLOTTI
E0356	938904	LUZIA DE FREITAS BARBOSA MARTINS
E0356	966592	MARLI ADALBERTINA COSTA BAPTISTA
E0356	971154	MARIA DE LOURDES MILANI BORELLI
E0356	971227	VALERIA MARQUES PEREIRA
E0356	1022652	KAREN CRISTINA BARREIRA PACITTI
E0356	1023136	CLAUDIA NATALINA DURANTE
E0356	1023284	CARMEN NIDIA TAVARES ENES
E0356	1078682	SILVIA HELENA MORI
E0356	1080520	ELIZANDRA ROBERTA NEVES DE CARVALHO
E0356	1081586	MARIA TERESA MACHADO YAMAKAWA
E0356	1082485	LUCIANE VAUGHN
E0356	1083465	LUCIANO VITOR MAGALHAES CAMPOS
E0356	1090674	VERGINIA CANDIDA DE SOUZA
E0356	1194550	SHEILA ALVES DE OLIVEIRA
E0356	1194569	MARIELLE GASPERI VILBOR
E0357	1112481	MARIÁNGELA PEREIRA NEVES MODE
E0360	1102729	DENISE FRAIANELLA
E0377	1199633	MARIA DE LOURDES MIRANDA
E0381	285307	EUNICE COSTA JARDIM RIBEIRO
E0381	285994	MARIA DO CARMO MACEDO DE SOUSA
E0381	358681	SÂMIA REGINA DE GODOY SACOMANI
E0381	942030	CLEUSA PINHEIRO ROZA DE MORAES
E0381	958280	CONCEIÇÃO DOS SANTOS MORENO
E0381	961507	APARECIDA MARIA DA SILVA
E0381	961523	JOSEFA MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA
E0381	961914	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOARES
E0381	962252	VERA LÚCIA FRANCISCO ALBONETTI
E0381	962996	MARIA EDNA SILVA DE ARAUJO
E0381	983209	ERONIDES CANDIDO DE OLIVEIRA
E0381	1063707	SUSAN RODRIGUES DA SILVA
E0381	1078704	SERGIO LUIS DOS SANTOS
E0381	1087673	ROSANGELA DI FONZO
E0381	1103857	SUSANA SABINO DE ARAUJO NEVES
E0381	1185926	SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS
E0381	1187058	NADIA ALICE VAZQUEZ
E0381	1189190	CRISTINA GHIRALDELLI DA GAMA
E0381	1189204	ISABELLA PIRAN BUSCHER
E0381	1189310	DAMARIS DA CRUZ GUEDES
E0381	1190091	MARILIA RIBEIRO DO VALE PEREIRA
E0381	1190326	VIVIANE OLIVEIRA BICALHO
E0381	1194542	DAIANNY LINS GOMES
E0381	1198637	MICHEL FELIPE RIBEIRO DA SILVA
E0381	1200186	MAÍRA CRISTINA BRAGLIN DA SILVA
E0382	1190598	ELIANI DA SILVA GONÇALVES DE ALMEIDA
E0382	1194739	JULIANA PEREIRA DO NASCIMENTO
E0382	1195859	THAIS OTANI CIPOLINI
E0384	1196073	RAFAELA MARIA ALVES LOPES
E0390	371335	JANAINA APARECIDA ALVES PEREIRA
E0390	622656	JAQUELINE HORACIO PITON
E0390	622869	MARIANGELA STANCATI SILVA PICCOLLO
E0390	642487	MARCIA MARIA CANDIDA RAMOS
E0390	643440	MARIA HELENA DE OLIVEIRA
E0390	644307	MARIA ELENI DIAS FERREIRA
E0390	661759	IARA LUCIANO GUERINO MINATEL
E0390	662291	MARIA FERNANDA PEREIRA FRANCISCO MARQUES
E0390	662739	ROSELEM GALERIANA VALERIO PORTA
E0390	735183	MARIA DAS DORES DE JULIO
E0390	902454	MARIA CRISTINA COLOMBO SITTA
E0390	1002651	CRISTIANE MARIA BUENO CORREA
E0390	1022032	ROSMARI SILVIA DAROZ
E0390	1024701	LIAMAR DE PAULA COSTA
E0390	1024744	KATIA MARIA MORETO DE SOUZA
E0390	1026097	ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA NUNES
E0390	1026429	ELEIDE GONCALVES CASTILHO
E0390	1028367	CILEIDE DE SENNA
E0390	1062573	ANDRE LUIZ DE SOUZA JORGE
E0390	1072250	LARISSA ARAUJO FONSECA PIRES BARBOSA
E0390	1097024	MARIA CRISTINA SALMIENTO PINHEIRO DIAS
E0390	1105779	ARIANE GARROTE FOGLIARINI MARTINS
E0390	1151452	SORAIA RENATA RAYMUNDO RODRIGUES
E0390	1185411	MARIA JOSE DE OLIVEIRA PRIETTO
E0390	1185616	ELLEN LOREGIAN DE ALMEIDA
E0390	1185756	PRISCILA MELINI NOGUEIRA
E0390	1188054	ROBERTA RIBEIRO PEREIRA MOTAS
E0390	1193090	SORAIA SOUZA CAMPOS
E0390	1199030	ALESSANDRA PENHA KALAF BONAFÉ
E0393	1091379	MARTA APARECIDA MENDES DE GODOI
E0398	641766	LUCIANA PIMENTA JORGE NICOLAU DOS SANTOS
E0398	938823	CLEONICE APARECIDA GERMANO
E0398	1090410	TACIANA SACILOTO REAL CORDOÃO
E0398	1105825	MARLENE DE OLIVEIRA LIMA AMORIM
E0410	367621	VERA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA
E0410	544558	SALETE BONIN BATTAGLINI
E0410	621978	SILVANA SQUARISI ROQUE DE OLIVEIRA
E0410	644285	FÁBIO HENRIQUE FEDRIZZI CUSTÓDIO
E0410	663247	ANA MARIA FRANCO
E0410	686719	REGINA CELIA FOGAGNOLI
E0410	851809	RUTH HELENA MARIALVA OKANO SAO PEDRO
E0410	917443	JOSE AUGUSTO SALES SAPONARI
E0410	925543	DOMINGA ALVES BARBOSA FERRARI
E0410	928836	FAUSTO POUZA FILHO
E0410	953644	CLEUZA LUCENA
E0410	953695	MERCEDES ROSSI GALETTI
E0410	968897	APARECIDA GONCALVES REIS
E0410	1022091	CECILIA PONTES ALVES
E0410	1022865	FRANCISCA MARCIA DE ANDRADE LÉAO
E0410	1023748	ROSIANE MENDES CORRÊA CAMPOS SOUZA
E0410	1024825	HELENICE MARIA RAMOS DE SOUZA
E0410	1025031	AMARILDO GOMES DA SILVA
E0410	1032151	ISABEL MARIA GONÇALVES CATALANO
E0410	1036718	MÔNICA REGINA DE ALMEIDA GUIMARAES
E0410	1063154	MARIA JESUS DA SILVA LOBO
E0410	1073966	SILVANIA FONSECA SANTOS
E0410	1083074	VIRGILIO ANDERSON MORAIS DA SILVA
E0410	1087550	MARCELO LEANDRO DE CAMPOS CELOTO

E0410	1091069	RENATA SIQUEIRA
E0410	1091140	LETICIA FAVARO MOTTA SOLDERA
E0410	1092880	WILTON DOMINGUES
E0410	1095439	SUELY RODRIGUES CORRÊA
E0410	1105418	MARISTELA DE CAMPOS PELAES AVILA MITICA
E0410	1106996	NELSON MANCUZO JUNIOR
E0410	1110721	CELIA RAHABANI ELIAS
E0410	1111108	MILTON VIVAQUA
E0410	1194143	LUCIA ELENA BENEDITO
E0410	1196057	JOAO MARTINS
E0410	1200020	LUCIMAR DOS SANTOS DE ASSIS
E0413	662917	IZABEL CRISTINA DE PAULA POLO
E0413	662933	ANTONIO SERTORIO
E0413	663034	MARIA OTÁLIA BATISTA DA SILVA
E0413	1033131	ELCIO DE QUINTAL VASCONCELLOS
E0413	1036335	MARIA HELENA WAGNER
E0413	1070223	MARIA LUCIA CANOVA MARTINELLI
E0413	1085352	RENATA JULIANA HIGA
E0413	1092391	CLAUDIA CRISTIANE CAVALHEIRO
E0413	1095315	DIRCE RODRIGUES MAGRI

Campinas, 03 de agosto de 2010  
**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretário Municipal De Educação

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*EM 03/08/2010*

**Protocolo:** 10/10/2.463 **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação **Ref:** Tomada de Preços nº 012/2010 **Objeto:** Execução de reforma do telhado da EMEI Celisá Cardoso do Amaral

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no Art. 3º do Decreto Municipal Nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa no valor global de R\$ 399.999,99 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) a favor da empresa PICOLOTO ENGENHARIA LTDA.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para demais providências, conforme homologação.

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal De Educação

## COMUNICADO SME Nº 106/2010

O Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições de seu cargo, **CONSIDERANDO** a Constituição Federal, Art. 37, incisos XVI e XVII; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas, especialmente seu artigo 11; **CONSIDERANDO** a Resolução SME/SMRH Nº 001/2009, de 26/11/2009; **COMUNICA** a décima relação de servidores que tiveram sua acumulação remunerada de cargos de empregos ou de funções públicas **DEFERIDA** pela chefia imediata.

CC	MATRÍCULA	NOME
E0004	446130	DEUSA HELENA RODRIGUES VIEIRA
E0004	1009052	ZILÁ PAULO
E0004	1081900	ANDERSON MISSIO
E0004	1180304	ESTER JUSTINO LIRA CANDIDO
E0004	1190920	CLAUDIO FERNANDES VASCONCELOS
E0004	1193910	FERNANDA ALVAREZ
E0004	1195093	PRISCILA BAGLI
E0004	1195140	LUÍZ ANTONIO MARTINS OLIVEIRA
E0004	1197479	MAIKE WILLIAMS DE ASSIS MIRANDA
E0004	1198475	ERICO ALESSANDRO VOLPE
E0004	1200054	MARCIA HELENA CANDIDA FERREIRA DEMUTH
E0025	1073060	SONIA FREDERICO
E0101	860794	ELAINE APARECIDA BOCANERI SCHIAVINATTO
E0105	545686	VANIA MARIA CAROSSO DOMINGUES
E0105	624080	CHRISTIANE BARON SOUZA
E0105	662240	CLAUDIA SANTE MARIA
E0105	898406	ANA LUCIA PAGANOTTI MOURAO
E0105	1024361	GRAZIELLA DE MOURA BELLINI
E0105	1031937	ALÉTHEIA ALESSANDRA COLOZZO GIMENEZ
E0141	1002910	DULCE DA SILVA BRAGA
E0141	1192434	NICELMA RODRIGUES DE SOUZA
E0141	1199650	ANDREA CRISTINA FANTINI
E0227	662127	MARIA APARECIDA SOARES DA SILVEIRA
E0227	1022393	MÔNICA DO CARMO SEBASTIÃO
E0227	1025910	IVANIR FRANCISCO GIOVANONI
E0227	1030957	MARIA LUIZA TAGLIOLATTO LOPES
E0227	1032755	SILVIA APARECIDA DONADELLI
E0227	1084496	VALDECIR DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
E0227	1090461	OSCAR SOUZA DOS SANTOS
E0227	1091239	SUELI APARECIDA PIRAM DE MELO
E0227	1104837	ISABEL APARECIDA DURANTE FRANCO DO AMARAL
E0227	1113356	SANDRA DAVID MAGDALENA
E0227	1190679	DAISY GODINHO COLATO
E0233	545660	SILVIA HELENA DE TADEU SANTOS SOUZA
E0233	1025333	MARIA LÚCIA BELTRAMI FAXINA
E0233	1092324	MARIA CRISTINA NAVARRO ALONSO
E0233	1092910	VALERIA CRISTINA MARI SILVA
E0233	1100432	GISELY CRISTIANE FIGUEIREDO
E0233	1112899	DINORÁ CRISTINA GUERRA S DA COSTA
E0285	545090	RAQUEL DE OLIVEIRA PINTO
E0285	958778	ANGELA MARIA REAL SERRA
E0285	1022245	MARGARET DE ALMEIDA
E0285	1022806	EVANILDA DIAS DO CARMO SILVA
E0285	1030108	MARIA CRISTINA MARQUES MOREIRA
E0285	1072188	JAMES PERNAMBUCO FILHO
E0285	1081632	CIRLENE RIBEIRO CORVELONI
E0285	1084763	MARIA INEZ DE MORAIS ALVES DOS ANJOS
E0285	1090909	RUTE DE CARVALHO ANGELINI
E0285	1091352	NEUZA REGINA DE OLIVEIRA
E0285	1197770	LUCIANE CRISTINA BUOSI
E0306	1080652	ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
E0350	544566	FRANCISCO PEREIRA BARBOSA
E0350	1071483	ROBERTO FERNANDES JUNIOR
E0350	1204050	PRISCILA DUTRA PIRES
E0351	1204530	MARIZA APARECIDA MACHADO MASSIGNAN
E0353	1195891	LUÍZ GUSTAVO MERLO
E0354	1201565	JULIANA ANDRADE MOURA
E0359	1196537	TÂNIA CRISTINA DE ASSIS QUINTINO OKUBO
E0359	1204637	FÁTIMA CRISTINA DE OLIVEIRA
E0359	1205579	MARCOS DE ARAÚJO MOURA
E0413	1089765	ALESSANDRA VANESSA ROSI DI MARCO

Campinas, 03 de agosto de 2010

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal De Educação

**COMUNICADO SME Nº 107/2010**

O Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições de seu cargo, **CONSIDERANDO** a Constituição Federal, Art. 37, incisos XVI e XVII; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas, especialmente seu artigo 11; **CONSIDERANDO** a Resolução SME/SMRH Nº 001/2009, de 26/11/2009; **COMUNICA** o resultado da análise dos RECURSOS interpostos contra a decisão da chefia imediata nos processos de acúmulo de cargos.

C.C.	MATRÍCULA	NOME	RESULTADO
E0004	1008978	RITA DE CASSIA MENDES ALEXANDRE	DEFERIDO
E0004	1180304	ESTER JUSTINO LYRA CANDIDO	DEFERIDO
E0004	1190920	CLAUDIO FERNANDES VASCONCELOS	DEFERIDO
E0004	1192167	MICHEL ANDRE ROVERE	DEFERIDO
E0004	1195093	PRISCILLA BAGLI	DEFERIDO
E0004	1195174	SILVANA VIEIRA VENTURINI MAZZO	DEFERIDO
E0004	1195220	MARCOS CESAR DA SILVA	DEFERIDO
E0004	1197835	RAFAELA CRISTINA STEFANO	DEFERIDO
E0004	1198475	ERICO ALESSANDRO VOLPE	DEFERIDO

Campinas, 03 de agosto de 2010

**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretário Municipal De Educação

**COMUNICADO SME Nº 108/2010**

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e considerando as Resoluções Nº 07/2010 e Nº 09/2010, **COMUNICA** alterações no cronograma do Curso Estrutura e Funcionamento da SME, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, a saber:

1. Os encontros previstos para os dias 25/06/2010 e 02/07/2010, referentes ao Curso do primeiro semestre, ficam transferidos, respectivamente, para os dias **06 e 13/08/2010**;
2. O início do Curso previsto para o segundo semestre fica transferido para o dia **20/08/2010**, ficando alteradas, sucessivamente, as demais datas.
3. Ficam mantidos o local, os horários e a programação dos módulos para a realização do Curso.

Campinas, 03 de agosto de 2010

**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretário Municipal De Educação

**COMUNICADO SME Nº 109/2010**

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e considerando o processo de elaboração das diretrizes que orientarão a Formação Continuada na Secretaria Municipal de Educação,

**COMUNICA:**

1. Fica suspensa, neste segundo semestre, a abertura de novos Cursos e Grupos de Formação, em âmbito Central, permanecendo a possibilidade de oferta no âmbito dos Núcleos de Ação Descentralizada, NAEDs.

2. O Representante Regional da SME deverá encaminhar à Coordenadoria Setorial de Formação do Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de Campinas, SME, projetos de Cursos e de Oficinas a serem realizados em âmbito descentralizado, nas situações em que houver interesse em certificação e/ou verbas para o pagamento de formador externo à SME.

2.1. Os projetos deverão ser:

2.1.1. elaborados conforme disposto no artigo 18 da Resolução SME Nº 09/2009, e conter a indicação de um Coordenador Pedagógico para gerenciar o projeto;

2.1.2. encaminhados até o dia **16/08/2010**, para a Coordenadoria Setorial de Formação, com previsão de carga horária de, no máximo 30 horas/aula, e início a partir da quarta semana de setembro de 2010, quando houver necessidade de verba para pagamento de formador externo à SME.

2.2. A análise do projeto, pela Coordenadoria Setorial de Formação, limitar-se-á à disponibilidade orçamentária da SME.

3. Caberá ao coordenador pedagógico, indicado pelo Representante Regional da SME, gerenciar o processo de inscrição, seleção e frequência dos candidatos no(s) Curso(s) e/ou Oficina(s).

4. Caberá ao CEFORTEPE o processo de contratação do formador e a emissão da certificação, desde que cumprido o disposto neste Comunicado.

5. Demais informações poderão ser obtidas no CEFORTEPE pelo telefone (19) 3259-1496 ou por meio do endereço eletrônico: sme.cefortepe@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 03 de agosto de 2010

**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretário Municipal De Educação

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA****EXTRATO**

**Memorando nº 030/2009. Modalidade:** Tomada de Preços nº 01/2009. **Contratante:** Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC. **Contratada:** PRIORI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP. **Contrato nº 006/2009.**

**Termo de Aditamento nº 02/2010. Objeto:** Supressão do objeto inicialmente contratado em percentual equivalente a 24,94%. **Valor da Supressão:** R\$ 75.036,12 (setenta e cinco mil, trinta e seis reais e doze centavos). **Assinatura:** 11/06/2010.

Campinas, 06 de julho de 2010

**JOSÉ TADEU JORGE**  
Presidente Da FUMEC

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**GABINETE DO SECRETÁRIO****EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

Republicado por Conter Incorreções na Publicação do D.O.M. de 30/07/2010

**PORTARIA SMF Nº 09, DE 29 DE JULHO DE 2010**

Dispõe sobre os prêmios a serem concedidos mediante sorteio da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS - e Campinas, no mês de agosto de 2010, nos termos regulamentados pelo Decreto Municipal nº 17.057/10.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, considerando o disposto no § 4º do art. 2º do Decreto Municipal nº 17.057/10, **Expede a seguinte Portaria:**

**Art. 1º** O sorteio de prêmios do mês de agosto de 2010 será realizado em 14/08/10.

**Art. 2º** Concorrerão aos prêmios do artigo 3º desta Portaria, os cupons relativos às

Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas - NFS - e emitidas no período de 1º a 31 de julho de 2010.

**Art. 3º** Para os ganhadores com cupons previsto no artigo 2º desta Portaria, serão distribuídos os prêmios abaixo relacionados:

- I - 1º Prêmio: Home Theater Blu Ray com TV LCD 42";
- II - 2º Prêmio: Notebook;
- III - 3º Prêmio: Filmadora Digital HandCam Touch-Screen;
- IV - 4º Prêmio: Blu-Ray Player;
- V - 5º Prêmio: Blu-Ray Player;
- VI - 6º Prêmio: XBOX 360;
- VII - 7º Prêmio: DVD Player Automotivo;
- VIII - 8º Prêmio: DVD Player Automotivo;
- IX - 9º Prêmio: Mini System com Subwoofer;
- X - 10º Prêmio: Mini System com Subwoofer;
- XI - 11º Prêmio: Câmera Digital 12.1 Megapixels;
- XII - 12º Prêmio: Auto Radio
- XIII - 13º Prêmio: Auto Radio
- XIV - 14º Prêmio: Auto Radio
- XV - 15º Prêmio: GPS
- XVI - 16º Prêmio: GPS
- XVII - 17º Prêmio: GPS
- XVIII - 18º Prêmio: iPod Nano 16GB
- XIX - 19º Prêmio: iPod Nano 16GB
- XX - 20º Prêmio: iPod Nano 16GB

**Art. 4º** O resultado do sorteio, a data e o local de entrega dos prêmios serão divulgados no endereço eletrônico <http://nfse.campinas.sp.gov.br/> e publicados no Diário Oficial do Município até o dia 19/08/10.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 29 de julho de 2010

**PAULO MALLMANN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS****SETOR DE ISENÇÃO E IMUNIDADE**

**Protocolado: 2010/10/28073**

**Assunto: ITBI - Retificação de guia de recolhimento**

**Interessado: Sandro Rogério Baratelli**

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa - DRI/DRM - 1/2003, fica V. Sa, notificada a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, no térreo, cópia completa do contrato do Banco Bradesco S.A., onde foi adquirido o imóvel localizado na Estrada da Coudelaria, 100 - Vila Ipê - Campinas.

Campinas, 03 de agosto de 2010

**ESPEDITO SOARES DE BRITO**

Auditor Fiscal Tributário - Matrícula 43.729-8

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS****Rerrificação Do Relatório De Decisão De Primeira Instância**

**Protocolo: 98/8004014**

**Interessado: Manoel Pedro Machado**

**Assunto: Isenção IPTU/98 - Aposentado/Pensionista**

**ERRATA**

Constatado que na decisão de fls. 21, publicada no D.O.M de 13/09/2002, houve erro de transcrição do código do imóvel **retifico** a referida decisão nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:** referente ao imóvel codificado sob nº **055.050.610/03;**

**LEIA-SE:** referente ao imóvel codificado sob nº **055.058.969/03.**

Os demais dados do despacho permanecem inalterados.

Campinas, 03 de agosto de 2010

**RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA**

DIRETOR-DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS****COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO**

**Protocolado: 06/10/44110 e 09/10/43368**

**Interessada: Cendicamp Central Diagnóstico Campinas S/C Ltda**

**Assunto: Duplicidade lançamento do ISSQN exercício 2005.**

Com fulcro no que dispõe o artigo 68 da Lei 13.104/07 e artigos 1º e 3º da Instrução Normativa 003/2008-DRM/SMF, e nos elementos constantes nos autos, determino o cancelamento do lançamento do ISSQN - Ofício, relativo ao exercício de 2005, em nome de *Cendicamp Central Diagnóstico Campinas S/C Ltda-CCM:14.841-5*, por motivo de duplicidade deste com o lançamento do ISSQN, constituído com base no valor do serviço prestado, pelos AIIMS 776/2006 e 1635/2009, nos quais está incluso o ISSQN do referenciado exercício.

**Protocolado: 03/10/65582 e anexos 09/10/43381, 03/10/65583, 06/10/47682 e 09/10/43363.**

**Interessada: Camp Imagem Nuclear S/C Ltda.**

**Assunto: Duplicidade lançamento do ISSQN exercícios 2000, 2001 e mês 12/2003 com ISSQN constituído pelos AIIMS 687/2005 e 1266/2009.**

Com fulcro no que dispõe os artigos 66 e 68 da Lei municipal 13.104/07 e artigos 1º e 3º da Instrução Normativa 003/2008-DRM/SMF e à vista do que consta do protocolo supramencionado, determino, em razão da duplicidade com o ISSQN constituído pelo AIIMS 687/2005, o cancelamento do lançamento do ISSQN - Ofício, relativo ao exercício de 2001, e com fundamento no artigo 149, inciso VIII, da Lei 5.172/68, a retificação do lançamento do ISSQN ofício exercício 2003, com a exclusão de 1/12 (um doze avos) do seu valor, ficando este reduzido do valor de 5.360.000 UFIC para 4.913.000 UFIC, pelo fato do mês 12/2003 estar incluso no período abrangido pelo AIIM e 1266/2009, em nome do contribuinte *Camp Imagem Nuclear S/C Ltda, CCM 22.541-0*. Considera-se o contribuinte notificado por meio desta publicação, nos termos do art. 22, Inciso III, da Lei nº 13.104/07

**AFT LUCIANO FALLEIROS NUNES**

Portaria Nº 70693/2009 Respondendo Pela CSCM/DRM

**COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO**

**Protocolo nº 2001/070981**

**Interessado: Ivan Malachias**

**Assunto: Restituição de Valor**



**Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VALOR**, relativo à parcela de estimativa do ISSQN, de competência de outubro de 2001, na quantia de 35.6402 UFIC, sem caráter homologatório, correspondente à diferença entre o valor estimado e o apurado pelo contribuinte, nos termos do artigo 36, II da Lei 8.230/94, do artigo 43 do Decreto nº 11.794/95 alterado pelo artigo 43 do Decreto nº 13.728/01 e da IN 001/05 - DRM/SMF. Recorro de ofício ao Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias, nos termos do artigo 3º da IN 001/2005 - DRM/SMF de 04/03/2005, sendo que a presente decisão somente poderá ser aplicada após a decisão do recurso de ofício ora apresentado, nos termos dos artigos 74 e 75 da Lei nº 13.104/07.

**Protocolo nº 2004/10/03459 e anexo 2004/10/13698**

**Interessado: Serfaul Assessoria Técnica Ltda**

**Assunto: Aproveitamento de Valor**

Pelo que consta do protocolo em pauta, INDEFIRO O PEDIDO DE APROVEITAMENTO DE VALOR, do período de janeiro a dezembro de 2003, pela falta de recolhimento integral da parcela de estimativa do ISSQN do mês de maio de 2003, nos termos do artigo 72 do Decreto nº 14.590/2004 e artigo 44 do Decreto nº 15.356/2005.

**Protocolo nº 2004/10/11698**

**Interessado: Romeu José Nery**

**Assunto: Restituição de Valor**

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VALOR, relativo à parcela de estimativa do ISSQN, de competência de janeiro de 2004, na quantia de 283.3044 UFIC, sem caráter homologatório, correspondente à diferença entre o valor estimado e o apurado pelo contribuinte, nos termos do artigo 31, II da Lei 11.829/03, do artigo 70 do Decreto nº 14.590/04 e da IN 001/05 - DRM/SMF. Recorro de ofício ao Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias, nos termos do artigo 3º da IN 001/2005 - DRM/SMF de 04/03/2005, sendo que a presente decisão somente poderá ser aplicada após a decisão do recurso de ofício ora apresentado, nos termos dos artigos 74 e 75 da Lei nº 13.104/07.

**Protocolo nº 2005/10/23548**

**Interessado: Mozart Antonio de Campos**

**Assunto: Restituição de Valor**

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VALOR, do exercício de 2004, na quantia de 92.6109 UFIC, sem caráter homologatório, relativo à diferença entre o valor estimado e o apurado pelo contribuinte, nos termos do artigo 31, II da Lei 11.829/03, do artigo 70 do Decreto nº 14.590/04 e da IN 001/05 - DRM/SMF. Recorro de ofício ao Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias, nos termos do artigo 3º da IN 001/2005 - DRM/SMF de 04/03/2005, sendo que a presente decisão somente poderá ser aplicada após a decisão do recurso de ofício ora apresentado, nos termos dos artigos 74 e 75 da Lei nº 13.104/07.

**Protocolo nº 2006/10/04896**

**Interessado: Rosa Maria Nicoli**

**Assunto: Enquadramento no Regime de Estimativa do ISSQN**

Considerando que o sujeito passivo será enquadrado e mantido no regime de estimativa a critério da Administração Tributária, nos termos do artigo 33, § 1º da Lei nº 12.392/2005, e que o contribuinte encontra-se enquadrado no Simples Nacional, INDEFIRO O PEDIDO de enquadramento no regime de estimativa do ISSQN. Esclarecemos ao contribuinte que a emissão da Nota Fiscal de Serviços é uma obrigação acessória, nos termos dos artigos 37 e 38 da Lei nº 12.392/2005, e sujeita a penalidades pelo seu descumprimento, nos termos dos artigos 56 a 61 da Lei nº 12.392/2005.

**Protocolo nº 2006/10/32147**

**Interessado: José Peixoto de Oliveira**

**Assunto: Restituição de Valor**

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VALOR, relativo à parcela de estimativa do ISSQN, de competência de maio de 2006, na quantia de 49.0357 UFIC, sem caráter homologatório, correspondente à diferença entre o valor estimado e o apurado pelo contribuinte, nos termos do artigo 34, II da Lei 12.392/05, do artigo 42, II do Decreto nº 15.356/05 e da IN 001/05 - DRM/SMF. Recorro de ofício ao Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias, nos termos do artigo 3º da IN 001/2005 - DRM/SMF de 04/03/2005, sendo que a presente decisão somente poderá ser aplicada após a decisão do recurso de ofício ora apresentado, nos termos dos artigos 74 e 75 da Lei nº 13.104/07.

**Protocolo nº 2006/10/33042 anexado ao 2003/10/21904**

**Interessado: Alcindo Donizetti Rodrigues**

**Assunto: Abertura de Prazo**

Pelo que consta do protocolo em pauta, INDEFIRO O PEDIDO de abertura de prazo para apresentação de documentos, pela falta de previsão legal, tendo em vista que o requerido por meio do Protocolo nº 2005/10/25701 foi indeferido pela não apresentação dos documentos no prazo consignado na Notificação Fiscal 019876, conforme publicação do DOM em 24/06/2006.

**Protocolo nº 2006/10/37677**

**Interessado: Américo Mendes Ferreira**

**Assunto: Restituição de Valor**

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VALOR, relativo à parcela de estimativa do ISSQN, de competência de julho de 2006, na quantia de 19.0693 UFIC, sem caráter homologatório, nos termos do artigo 34, II da Lei 12.392/05, do artigo 42, II do Decreto nº 15.356/05 e da IN 001/05 - DRM/SMF. Recorro de ofício ao Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias, nos termos do artigo 3º da IN 001/2005 - DRM/SMF de 04/03/2005, sendo que a presente decisão somente poderá ser aplicada após a decisão do recurso de ofício ora apresentado, nos termos dos artigos 74 e 75 da Lei nº 13.104/07.

**Protocolo nº 2007/10/27557**

**Interessado: André Luis Cartezani**

**Assunto: Desenquadramento do Regime de Estimativa**

Considerando que o objeto do pedido foi resolvido por meio do Protocolado nº 2007/10/27557, nada mais a providenciar, archive-se.

**Protocolo nº 2007/10/33984**

**Interessado: Maria Aparecida Garcia Paisagismo - ME**

**Assunto: Dilação de Prazo**

Pelo que consta do protocolo em pauta, INDEFIRO O PEDIDO de dilação de prazo para apresentação de documentos solicitados por meio da Notificação nº 0040/2007/JCL, por falta de previsão legal, sendo que o prazo solicitado pela requerente venceu em 24/08/2007, e nenhum documento foi apresentado até a presente data.

**Protocolo nº 2007/10/36363**

**Interessado: JRMEDIC - Comércio e Assistência Técnica Ltda**

**Assunto: Revisão de Estimativa**

Considerando que o objeto do pedido foi resolvido por meio do Protocolado nº 2007/10/46386, nada mais a providenciar, archive-se.

**Protocolo nº 2008/10/26179**

**Interessado: Líder Centro de Formação de Condutores Ltda**

**Assunto: Revisão de Estimativa**

Considerando que o contribuinte efetuou Renegociação/Parcelamento para pagamento das parcelas de estimativa do ISSQN, dos exercícios de 2002, 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007, ocorrendo assim a desistência do pleiteado de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 13.104/2007, nada mais a providenciar, archive-se.

**Protocolo nº 2009/10/01569**

**Interessado: Vanderson Alex Costa**

**Assunto: Revisão de Estimativa**

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEIXO DE CONHECER da reclamação quanto ao regime de estimativa do ISSQN, tendo em vista a intempestividade do pedido, nos termos do artigo 5º, inciso I da Instrução Normativa 004/05 - DRM/SMF e, de ofício, desenquadrado do regime de estimativa do ISSQN, nos períodos de fevereiro a dezembro de 2007 e janeiro a dezembro de 2008, nos termos dos artigos 51, II e 52 do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005.

**Protocolo nº 2009/10/03317**

**Interessado: Sérgio Vasques**

**Assunto: Aproveitamento de Valor**

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VALOR, do exercício de 2008, na quantia de 34.5654 UFIC, sem caráter homologatório, relativo à diferença entre o valor estimado e o apurado pelo contribuinte, nos termos do artigo 34, II da Lei 12.392/05, do artigo 42, II do Decreto nº 15.356/05 e da IN 001/05 - DRM/SMF. O valor deverá ser aproveitado nas parcelas de estimativa do ISSQN a vencer, nos termos do artigo 46 do Decreto nº 15.356/2005.

**Protocolo nº 2010/10/18905 e anexo 2010/10/19275**

**Interessado: Maria do Carmo Grassi Missio & CIA LTDA**

**Assunto: Cancelamento de Débito**

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEIXO DE CONHECER da reclamação quanto ao regime de estimativa do ISSQN, tendo em vista a intempestividade do pedido, nos termos do artigo 5º, inciso I da Instrução Normativa 004/05 - DRM/SMF e, de ofício, desenquadrado do regime de estimativa do ISSQN, nos meses de setembro a dezembro de 2001 e nos exercícios de 2002 e 2003 nos termos dos artigos 51, II e 52 do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005, devendo o contribuinte efetuar a apuração do valor do imposto devido confrontando com a estimativa recolhida nos termos do artigo 43 do Decreto nº 15.356/05.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

*Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza*  
O COORDENADOR SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 41 do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005, para notificar o CONTRIBUINTE JOSÉ EDUARDO MATOSO, inscrito no CCM nº 104.723-0, que foi desenquadrado do regime de estimativa do ISSQN, nos períodos janeiro a dezembro de 2006, janeiro a dezembro de 2007, janeiro a dezembro de 2008, janeiro a dezembro de 2009 e janeiro a dezembro de 2010, nos termos do artigo 51, II do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005.

**MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI**  
RESPONDENDO PELA CSPA/DRM

## ASSUNTO: INSCRIÇÃO EX-OFFÍCIO

Com fundamento no que determina o artigo 21 da Lei 12.392/2005 c/c artigo 1º, III, da Instrução Normativa 06/2004 e artigo 13, inciso II, da Resolução CGSIM nº 2 de 01/07/2009, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício no Cadastro Mobiliário, na condição de Microempreendedor-MEI, podendo obter o comprovante de sua inscrição mobiliária, no endereço eletrônico cadastral [http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao\\_cadastral.php](http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php)

CNPJ	NOME
11.494.914/0001-72	W. H. BINNS CONTABILIDADE
11.495.153/0001-73	S.PATRICIA DO CARMO DIAS RIBEIRO
12.068.020/0001-83	JOSE LINO DA SILVA
11.601.146/0001-09	VICENTINA BARROZO
11.498.618/0001-40	V. T. B. SOARES VALSOARES
11.498.294/0001-40	VALDEIR PINHELLI
11.483.949/0001-06	I. F. A. A. DA SILVA
11.483.044/0001-36	MARIA APARECIDA ANGELINA DA SILVA ANGEL
11.483.131/0001-93	C. A. GARCIA INFORMATICA
11.563.266/0001-69	MARIA ELISABETE LAPA
11.560.865/0001-29	FERNANDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
11.560.801/0001-28	JOAO BATISTA DA SILVA
11.560.685/0001-47	CLAUDIO DA SILVA CAROLEI
11.559.470/0001-06	FABIANA CRISTINA SOARES ALVES
11.559.421/0001-73	FERNANDA CRISTINA SOARES ALVES
11.559.223/0001-00	CIDRINA GALDINO DA SILVA
11.559.112/0001-01	MARIA GORETTE DE OLIVEIRA NEVES
11.558.521/0001-85	RICARDO PEREIRA MILICIC
11.558.237/0001-09	NIUTENOR SILVA CAIRES FILHO
11.557.891/0001-06	ELIEL DE SOUZA CARVALHO
11.557.613/0001-40	NILCEA GARCIA DOS SANTOS
11.557.313/0001-61	NELSON PAIXAO DOS SANTOS
11.557.005/0001-36	ROSA DOS SANTOS
11.556.004/0001-19	LUCIANA APARECIDA SILVA
11.556.030/0001-03	FRANCISCO DE ASSIS DO ROSARIO
11.554.827/0001-63	DIEGO MORAIS LIMA
11.551.489/0001-06	SAMI PEREIRA DOS SANTOS
11.551.086/0001-67	GISELE ROMAO DA SILVA
11.551.448/0001-10	ALLAN JAMES DA SILVA OLIVEIRA
11.549.707/0001-78	WANDERLIM FERREIRA LIMA
11.571.665/0001-71	ISABEL CRISTINA SANTATERRA DOS SANTOS

**AFT LUCIANO FALLEIREIS NUNES**  
Portaria Nº 70693/2009 Respondendo Pela CSCM/DRM

## COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Fica **NOTIFICADO** o **Sujeito Passivo**, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Municipal pertinente e suas alterações, especialmente o art. 2º - subitens 7.02, 7.04 e 7.05 - da Lista de Serviços, o art. 14 - inciso II, e §1º - inciso XV, o art. 21 e o art. 25 - inciso IX, todos da Lei Municipal nº. 11.829/03; o art. 2º - subitens 7.02, 7.04 e 7.05 - da Lista de Serviços, art. 14 - incisos II e V, art. 22, art. 27 - inciso II, todos da Lei Municipal nº. 12.392/05; e a Resolução SMF nº. 001/08.

Nº. GUIA	Nº. PROTOCOLO	SUJEITO PASSIVO	VALOR (R\$)
010773/2010	2007/11/10196	SILVIO ANTONIO BIGON	6.045,56
010761/2010	1992/00/40215	MARCO ANTONIO PIERONI DO AMARAL	1.429,76
010774/2010	2006/11/8446	ALDO LEONI FILHO	10.443,95
010776/2010	2005/10/44316	SOCIEDADE CIVIL RESIDENCIAL PAINEIRAS	124.372,47

**HELIO PATRÍCIO DOS SANTOS**

Respondendo Pela CSFM/DRM

**JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS****DECISÕES DA SESSÃO DE 30/07/2010****01) PROTOCOLO 2000/73542**

Recorrente: MAURICIO JOSÉ CARLOS MIRAVETE VIANNA

Recurso Voluntário - Protocolo 2004/10/23678

Tributo/Assunto: IPTU - Revisão de Lançamento

Relator(a): Flavio Antonio Baptista

Decisão: Por unanimidade o Recurso Voluntário não foi conhecido por perda de objeto nos termos do artigo 85 da Lei 13.104 de 17/10/2007.

**02) PROTOCOLO 2000/43549**

Recorrente: LUIZ CARLOS VIDAL E SILVA

Recurso Voluntário - Protocolo 2004/10/23673

Tributo/Assunto - IPTU - Revisão de Lançamento

Relator(a): Flavio Antonio Baptista

Decisão: Por unanimidade o Recurso Voluntário não foi conhecido, quanto a Taxa de Lixo por perda de objeto, nos termos do artigo 85 da Lei 13.104/2007, tendo em vista seu pagamento, e quanto ao IPTU, nos termos do artigo 84 da Lei 13.104/2007, por constar decisão judicial a respeito do assunto.

**03) PROTOCOLO 2009/10/17187**

Recorrente: VISTOS SERVIÇOS DE VISTORIAS TÉCNICAS LTDA.

Recurso Voluntário: Protocolo 2009/10/40257

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM 00465/2009

Relator(a) Fernando José Santos de Oliveira

Decisão: Por unanimidade o Recurso Voluntário foi conhecido e lhe negado provimento tendo em vista que o AIIM foi constituído regularmente com provas e nos termos da legislação aplicável que o Recorrente não logrou contestar. Mantida a decisão de 1ª Instância e consequentemente o AIIM lavrado.

**04) PROTOCOLO 2008/10/56004**

Recorrente: SCALA FUNILARIA E PINTURA LTDA.

Recurso Voluntário: Protocolo 2009/10/26361

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM 001006/2008

Relator(a): José Carlos Ribeiro da Silva

Decisão: O julgamento deste processo foi suspenso para atender pedido de vistas do Relator Fernando José Santos de Oliveira, nos termos do artigo 28 do Decreto Municipal nº 11.992/95

**05) PROTOCOLO 2008/10/56005**

Recorrente: SCALA FUNILARIA E PINTURA LTDA.

Recurso Voluntário: Protocolo 2009/10/26360

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM 00403/2008

Relator(a) José Carlos Ribeiro da Silva

Decisão: O julgamento do presente processo foi suspenso para atender pedido de vista do Relator Raul Teixeira Penteado Filho, nos termos do artigo 28 do Decreto Municipal nº 11.992/95

**06) PROTOCOLO 2009/03/1539**

Recorrente: ANTONIO CARLOS MAZZETTO

Recurso Voluntário: Protocolo 2009/03/8378

Tributo/assunto: IPTU - Isenção Tributária

Relator (a): Adriana de Oliveira Juabre

Decisão: Por unanimidade o Recurso Voluntário foi conhecido e lhe dado provimento para conceder a isenção do IPTU do exercício de 2.009, pois o Recorrente possuía um único imóvel preenchendo ainda todos os demais requisitos artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal 11.111/01 e alterações.

**FLAVIO ANTONIO BAPTISTA**

Presidente Da 3ª. Câmara - JRT

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. COORDENADORA DE PROJETOS ESPECIAIS**- **COMPAREÇA** o interessado do protocolo 08/10/20324 - Mercedes Benz do Brasil Ltda na Rua São Carlos, 677, Parque Itália, na Coordenadoria de Projetos Especiais, para esclarecimentos.**LEDA VALVERDE**

Coordenadora De Projetos Especiais

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

**CONVOCAÇÃO****EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO****Prot. 10/10/25087 - Claudia Manfredini Borges** - Compareça o interessado no prazo de 30 (trinta) dias**Prot. 10/11/06568 - José Roberto Moreno** - Compareça o interessado no prazo de 30 (trinta) dias para atender cota retro.

Campinas, 29 de julho de 2010

**ALAIR ROBERTO GODOY**

Secretário De Planejamento E Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

**COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 006/2009****ENFERMEIRO**A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem **dia 13/08/10, sexta-feira, às 09h00, no Salão Vermelho (térreo) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas** para realização de desempate de classificação e preenchimento de vagas. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de Identidade - R.G. e certidão de nascimento dos filhos dependentes legais, em caso de empate. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião.

CLA	NOME	RG
175	ANDREA APARECIDA BARBOSA	232231266
176	PRISCILA APARECIDA CARVALHO BALBINO	283650151
176	SHIRLEY VERONICA ALVES FRANCO	109885186
176	CAMILA SANCHES DE SOUZA MORENO	288301134
179	FERNANDA MARIA ALVES LIMA	30406046X
179	ERIKA MARTINS DIAS	245990872
179	RAQUEL APARECIDA SILVEIRA	273551061
179	FLAVIO VENTURA DOS SANTOS	342843515
179	ERICA SIMPIONATO DE PAULA	336787303
179	ABRAAO PEREIRA EUZEBIO	259237309
179	AGUINALDO TORQUATO DOS REIS	162496618
179	MARIA RAQUEL BÉRTOLI DA SILVA	44078282X
179	CAMILA DE PAIVA BUENO	MG 12944122
179	SIMONE SANTOS DA SILVA	370712316
179	ARIANA JACQUELINE CELESTE DE MORAIS	11786133
179	HELLEN TATIANE DE PONTES	419043688
179	MAURO FARIA QUINTAO	157919559

Campinas, 02 de agosto de 2010

**NILSON JOSÉ BALBO**

Diretor De Recursos Humanos

**COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 005/2009****MÉDICOS**A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem **dia 12/08/10, quinta-feira, às 09h00, no 5º andar (sala 12) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas** para realização de reunião de preenchimento de vagas. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de Identidade - R.G. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.**MÉDICO - ENDOSCOPIA**

CLA	NOME	RG
2	ALINE DE CASTRO POSSI	1607283

**MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA**

CLA	NOME	RG
11	LUIZ FLAVIO LEAL DE MATTOS	1968009

Campinas, 02 de agosto de 2010

**NILSON JOSÉ BALBO**

Diretor De Recursos Humanos

**PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA N.º 72339/2010** - Retificar o item da portaria nº 71878/2010, publicada no Diário oficial do Município de 18 de maio de 2010, que se refere ao servidor Heliton Leite de Godoy, matrícula nº 108.174-8.

Onde se lê: para prestar serviços junto à Coordenadoria Setorial de Educação Básica do Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se: para prestar serviços junto ao Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

Retificar o item da portaria nº 71879/2010, publicada no Diário oficial do Município de 18 de maio de 2010:

Onde se lê: para prestarem serviços junto à Coordenadoria Setorial de Educação Básica do Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se: para prestarem serviços junto ao Núcleo de Tecnologia Educacional do Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

Retificar o item da portaria nº 72160/2010, publicada no Diário oficial do Município de 14 de julho de 2010:

Onde se lê: Eliane do Nascimento Gil Dias

Leia-se: Eliane Nascimento Gil Dias

Onde se lê: o cargo de Orientador Pedagógico, junto ao NAED Sudoeste

Leia-se: o cargo de Coordenador Pedagógico, junto ao NAED Sudoeste

Retificar o item da portaria nº 72161/2010, publicada no Diário oficial do Município de 14 de julho de 2010:

Onde se lê: cargo de Orientador Pedagógico, junto ao NAED Norte

Leia-se: cargo de Orientador Pedagógico, junto à EMEF Padre Avelino Canazza.

**PORTARIA N.º 72341/2010** - Retificar o item da portaria nº 72138/2010, publicada no Diário oficial do Município de 14 de julho de 2010:

Onde se lê: no período de 03/02/2010 à 31/12/2010.

Leia-se: no período de 12/02/2010 à 31/12/2010.

**PORTARIA N.º 72342/2010** - Designar no período de 16/06/2010 à 31/12/2010, a servidora ROSELI MISSIATO MARTINS MORAES DE MELLO, matrícula nº 68698-0, para nos termos do artigo 26 da lei 12987/07 exercer em caráter de substituição o cargo de Vice-Diretor, junto ao CEMEI Isaura Roque Quércia e EMEI Hilton Ferdericci, com jornada de 36 horas semanais.**PORTARIA N.º 72344/2010** - Designar no período de 03/02/2010 a 23/06/2010, a servidora SOLANGE ELIZABETH PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 108.306-6, para nos termos do artigo 26 da lei 12987/07 exercer em caráter de substituição o cargo de Diretor Educacional, junto à EMEF Leonor Savi Chaib, com jornada de 36 horas semanais.**PORTARIA N.º 72362/2010** - Designar no período de 14/04/2010 a 31/12/2010, a servidora RENATA CRISTINA MARQUES COLOMBO, matrícula nº 54.476-0, para nos termos do artigo 26 da lei 12987/07 exercer em caráter de substituição o cargo de Vice-Diretor, junto ao CEMEI Dr. Roberto Telles Sampaio e EMEI Dr. Roberto Telles Sampaio, com jornada de 36 horas semanais,**PORTARIA N.º 72363/2010** - Designar no período 01/02/2010 a 31/12/2010, a servidora DULCE APARECIDA MOLINA, matrícula nº 85.078-0, para nos termos do artigo 26 da lei 12987/07 exercer em caráter de substituição o cargo de Diretor Educacional, junto à EMEI Hermínia Ricci e CEMEI Marília Martorano do Amaral, com jornada de 36 horas semanais.**PORTARIA N.º 72364/2010** - Designar no período de 05/04/2010 a 31/12/2010, a servidora SOLANGE MARTINS PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 109.699-0, para nos termos do artigo 26 da lei 12987/07 exercer em caráter de substituição o cargo de Diretor Educacional junto à EMEJA Nísia Floresta Brasileira Augusta, com jornada de 36 horas semanais.**PORTARIA N.º 72365/2010** - Retificar a portaria nº 72168/2010, referente a servidora ROSANA MORGADO DE MELLO COSTA, matrícula nº 119.666-9; Onde se lê: designar no período de 03/02/2010 a 31/12/2010

Leia-se: designar no período de 03/02/2010 a 18/05/2010.



**SECRETARIA DE SAUDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DISTRITO DE SAUDE NOROESTE**  
*Vigilância Em Saúde Noroeste*

PROCOLO: 10/30/00602  
 INTERESSADO: ADRIANA ROCHA VIEIRA DROGARIA ME  
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
 DEFERIDO

PROCOLO: 10/30/00600  
 INTERESSADO: SUDAFARMA DROGARIA LTDA-ME  
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
 DEFERIDO

PROCOLO: 10/30/394  
 INTERESSADO: TRANSPOLIX AMB. S. DE LIMP. PÚBLICA E PRIVADA  
 ASSUNTO: AUTO N° 3682/RECURSO  
 INDEFERIDO

PROCOLO: 09/30/491  
 INTERESSADO: TRANSPOLIX TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA  
 ASSUNTO: AUTO N° 3666  
 INDEFERIDO

Campinas, 03 de agosto de 2010

**ELOISA CRISTINA DOS SANTOS COSTA**

Coordenadora VISA NOROESTE

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Processo Administrativo n.º: 2009/10/41.508 Int.: SMSP Ref.: Pregão Eletrônico n.º: 045/2010 Objeto: Registro de Preços de ferro para concreto armado.

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 127/2010, a despesa no valor total de R\$ 48.460,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais), a favor da empresa **Foxfer Produtos Siderúrgicos Ltda.**, para o fornecimento dos itens 01 e 03.

**ENGº FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal De Serviços Públicos

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Processo Administrativo n.º: 2009/10/44.865 Int.: SMSP Ref.: Pregão Eletrônico n.º: 029/2010 Objeto: Registro de Preços de Uniformes.

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 119/2010, a despesa no valor total de R\$ 63.260,00 (sessenta e três mil, duzentos e sessenta reais), a favor da empresa **RV Comércio de Papéis Ltda.**, para o fornecimento do item 02.

**ENGº FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal De Serviços Públicos

**SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

**REGULAMENTO INTERNO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**

Cumprindo exigência do Item 3.1.5 do Termo de Parceria 189/08, vimos através deste informar que o regulamento contendo os procedimentos que adotamos para promover a aquisição ou contratação de quaisquer bens, obras e serviços, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, será: **(a)** para contratação de pessoal será o processo seletivo simplificado e **(b)** para aquisição de bens e serviços terá como norma orientadora a Lei 8.666/93.

Campinas, 03 de agosto de 2010

**ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO POPULAR SOLIDÁRIO DE CAMPINAS****SECRETARIA DE TRANSPORTES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

**RESOLUÇÃO N° 154/2010**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

**DETERMINA**

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 29/07/2010 a 29/07/2010** abaixo relacionados.

Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.****SERGIO MARASCO TORRECILLAS**

Secretário Municipal De Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS  
 NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 29/07/2010 A 29/07/2010

ENQUADRAMENTO 500.20-MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA  
 PROCESSADAS EM 29/07/2010

BIY5231	N114690614	CHA8456	N114636824	CIN4097	N114499764
CKX6363	N113612174	CKX6363	N113658374	CKX6363	N113804784
CPX9123	N114621864	CWG7650	N114677084	CWG7650	N114433544
CWG7650	N114591944	CWG7650	N114588204	DAU5304	N113999374
DAU5304	N114470394	DBB6401	N114049534	DIX6570	N114878164
DKD7188	N114294614	DMD3985	N114693914	DMD3985	N114576874
DMV8313	N114011254	DNH3691	N113486004	DQK7810	N114634294
DRO2365	N114063284	DUH5388	N111109014	DUH5388	N111268304
DUT0803	N113959884	DUT0803	N114951204	DXZ4595	N114828334
DXZ4595	N114715584	EDF4547	N114950324	EDG5629	N113892344
EDH7381	N114319704	EDN7201	N114874314	EKN4967	N114727574
HCL3753	N111207464	HEL0130	N111295804	HIO3134	N114744074
ICV8240	N114921834	ICV8240	N114279984	ICV8240	N114511204
ICV8240	N113775084	ICV8240	N113873094	ICV8240	N113890914
ICV8240	N113963184	ICV8240	N114335094	ICV8240	N114441684
ICV8240	N114440804	ICV8240	N114958574	ICV8240	N114334874
ICV8240	N114635064	ICV8240	N114334984	ICV8240	N114335104
ICV8240	N113963074	JTE5950	N114905994		

ENQUADRAMENTO 518.51-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

PROCESSADAS EM 29/07/2010

ALV5699	E198005055	APE5260	E198248265	BFL3571	E198159825
BTA8036	E198359365	BTG1743	E198003845	BZJ3933	E198221095
BZJ3933	E198108895	CIW8575	E198128705	CLY3447	E198285555
COV3198	E198082495	CTP5012	E197906495	CVN4766	E197880315
CXJ7284	E198138595	CYZ5301	E198159605	CYZ5258	E198118355
CYZ5258	E197811675	DBJ1533	E198004615	DBS5823	E198108125
DFF8026	E198163905	DGW8413	E198159935	DQK7810	E198283025
DQP8110	E198206025	DQY6997	E198205805	DSE4910	E198108785
DTX0369	E198227255	DTX9305	E197757225	DZK7390	E198235395
EAW2708	E198004945	ECC0002	E198052245	EDF1035	E198221105
EDF2276	E198162355	EDF3331	E198285445	EDF5829	E198220105
ENC0472	E198217685	ENT4880	E198285225	EPN1306	E198248485
FNA0006	E198285665	IOJ4416	E198215265	KDP6891	E198004395
KNO1606	E197669555	KZX9904	E197756235		

ENQUADRAMENTO 518.52-DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA

PROCESSADAS EM 29/07/2010

EDX8554 E198099325

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA

ESTABELECIDAS P/ CTB

PROCESSADAS EM 29/07/2010

COZ1441 E198215705

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA

TRANSVERSAL

PROCESSADAS EM 29/07/2010

BGF6884	E198276095	BIF7733	E198218125	BQS8620	E197884605
CG91970	E198286105	DFF5784	E198011765	DFF9052	E198210865
DMO2496	E198014185	DQS1446	E198177975	DVN6421	E198014625
EAG8658	E198277635				

ENQUADRAMENTO 540.10-ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M

PROCESSADAS EM 29/07/2010

DXC0386 E198141565

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO

PROCESSADAS EM 29/07/2010

BMT3840	E197086665	CFE4947	E198082385	CHN9595	E197756785
CL01579	E198139145	CWG9997	E198008805	DCK2613	E198219225
DDQ0819	E197469025	DEP6713	E197816515	DGR7117	E197816625
DLN4252	E198185345	DNG6344	E197816185	DNV2487	E197816405
DPV3881	E198272685	DQI6957	E195955095	EAG6477	E198008025
EAV9087	E198129575	EEQ3518	E198008795	EGW7713	E198157305
EIX4335	E198185235	EKB7453	E197816075	EMT0303	E198008135
MRH9372	E198080735	MRH9484	E197977555		

ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE

PROCESSADAS EM 29/07/2010

DNT9778 E198286005 DXU4566 E198285995 EGM0129 E198285885

ENQUADRAMENTO 545.25-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL

PROCESSADAS EM 29/07/2010

AIZ8401	E197941145	AOP3125	E193044505	BTA8272	E197962485
CWD3489	E197347705	CXD9010	E198008905	DFW2328	E197941365
EAM3225	E198203165	EIX2522	E197940925		

ENQUADRAMENTO 545.26-ESTACIONAR AO LADO/SOBRE DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO/MARCAS

DE CANALIZAÇÃO

PROCESSADAS EM 29/07/2010

DMO8002 E198203505 EDF8993 E198185565 EIX6546 E197906935

ENQUADRAMENTO 545.27-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO

PROCESSADAS EM 29/07/2010

EGW6624 E198014295

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS

PROCESSADAS EM 29/07/2010

ANW6293	E196339655	DNT6051	E198115825	DZK6493	E197904955
EKZ2195	E198491475	EMD7541	E198081725	HIU1573	E198253105

ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA

PROCESSADAS EM 29/07/2010

CGR7917 E198077215

ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS

TRANSPORTE COLETIVO

PROCESSADAS EM 29/07/2010

DQG8438	E198011985	DSA0240	E198014515	EAI1888	E198147725
EEK2005	E198042235	JZN4966	E197973595		

ENQUADRAMENTO 554.11-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA

SINALIZAÇÃO

PROCESSADAS EM 29/07/2010

AOD4838	E198216365	BWR9908	E198218455	CKZ9450	E198141235
CNK0736	E198285335	CQZ2023	E198253215	CRB3589	E198081175
CNW6613	E198141345	DNQ7098	E198081285	DSY5398	E198182265
DWF5507	E197811895	DXC7922	E197905065	JQI2448	E196919355
MXA0092	E198057195				

ENQUADRAMENTO 554.12-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO

PROCESSADAS EM 29/07/2010

ALO2916	E198155975	AMR3534	E198085025	AMW3415	E198210755
APB1990	E198587725	APN1090	E198181495	ARF6560	E198054885
BA57779	E198105045	BFL0286	E198219335	BFL4597	E198275985
BGB2555	E198250465	BGF7754	E198250355	BGN4032	E198084255
BGW9653	E197813325	BHI4077	E198207895	BIH4150	E198178965
BOQ1965	E197814865	BQH2778	E197767015	BQX4298	E198156855
BSQ7757	E198268065	BUS6301	E198209325	BUW5844	E198268395







Table with 11 columns containing alphanumeric codes and identifiers. The table lists various entries in a structured grid format.

DXC8331	J110192277	DXC8970	J110134857	DXC9017	J110066657	EJJ3381	J110316357	EJT0142	J110233637	EJT1412	J110336157
DXD0249	J110135957	DXD1002	J110247827	DXE0284	J110220437	EJU3629	J110143657	EJU5818	J110270047	EJU7162	J110200307
DXE1266	J110172477	DXE1266	J110219667	DXE1473	J110273907	EKB5659	J110194967	EKB6100	J110215267	EKB6230	J110290407
DXE2077	J110294137	DXE2754	J110278627	DXE7956	J110268507	EKB7212	J110306237	EKB7265	J110196907	EKB7701	J110141017
DXE8522	J110247717	DXF7006	J110292047	DXJ6519	J109995927	EKB9280	J110218567	EKK0823	J110343417	EKK5788	J110197227
DXJ7677	J109774507	DXJ8024	J110323177	DXK5275	J110208997	EKL6595	J110248817	EKL6735	J110304707	EKM8210	J110238257
DXL2069	J110215157	DXO1375	J110148167	DXO1863	J110267307	EKN0027	J110209107	EKN0105	J110240677	EKN0280	J110312507
DXR0675	J110236167	DXS0008	J110208887	DXS1716	J110212307	EKN1018	J110267187	EKN1160	J110270707	EKN1188	J110311297
DXS2279	J110267297	DXS4581	J110162577	DXT6623	J110237817	EKN1448	J110233417	EKN1901	J110217357	EKN2268	J110151247
DXU0369	J109676267	DXU1807	J110163347	DXU3488	J110326477	EKN2629	J110159387	EKN3812	J110235177	EKN4073	J110164887
DXU4081	J110233087	DXU4493	J110192717	DXU4926	J110181057	EKN4191	J110188647	EKN4373	J110232757	EKN4952	J110233207
DXU5095	J110187987	DXU5285	J110234517	DXU5355	J110100427	EKN5007	J110231007	EKN5165	J110216037	EKN5619	J110199207
DXU5400	J110096357	DXU5471	J110304037	DXU5588	J110277637	EKN5669	J110270267	EKN6015	J110338907	EKN6059	J110135077
DXU6236	J110204157	DXU6397	J109908707	DXU6449	J110128147	EKN6833	J110222207	EKN7171	J110214717	EKN7346	J110308547
DXU6805	J110324387	DXU7222	J110321657	DXU8068	J110172697	EKN7631	J110203717	EKN8572	J110307007	EKN9198	J110266857
DXU8406	J110206797	DXU9632	J110135297	DXU9660	J110196237	EKN9633	J110336047	EKN9973	J110322627	EKQ1012	J110212947
DXU9689	J110161037	DXU9729	J110134637	DXU9860	J109520397	EKL1239	J110295677	EKL4174	J110310417	EKQ20087	J110296677
DXU9941	J109568357	DXV7226	J110300847	DXW1349	J110278847	EKZ20733	J110300297	EKZ1120	J110137057	EKZ1364	J110332197
DXX2915	J110201737	DXX3659	J110259927	DXX9670	J110137497	EKZ1364	J110311737	EKZ1842	J110202287	EKZ1875	J110159937
DXY8759	J110172367	DXZ4627	J110210977	DXZ6381	J110162797	EKZ22043	J110135737	EKZ2209	J110293917	EKZ2615	J110294027
DYB6008	J110252997	DYD1670	J110267847	DYD4646	J110151357	EKZ2706	J110211307	EKZ3560	J110279067	EKZ3562	J110153337
DYD7088	J110134747	DYE1969	J110342537	DYE5045	J110313607	EKZ3828	J110246287	EKZ4716	J110236497	EKZ5093	J110285557
DYK6172	J110194367	DYK7696	J110129797	DYO1191	J110142227	EKZ5100	J110147397	EKZ6616	J110325597	EKZ6992	J110134307
DYQ9000	J110333737	DZC2477	J110153447	DZC3234	J110230117	EKZ7192	J110217807	EKZ7291	J110303157	EKZ7918	J110267627
DZC5582	J110052467	DZC6564	J110304367	DZF8579	J109580897	EKZ8058	J110219997	EKZ9184	J110239137	ELA4700	J110278747
DZF8581	J110152787	DZJ1459	J110230997	DZJ8617	J109570007	ELF9750	J110264437	ELT3120	J110081397	ELT20043	J110144837
DZK1328	J110312177	DZK1510	J110245187	DZK2567	J109799807	ELZ5311	J110253767	EMC3237	J110264877	EMC8653	J110343857
DZK2599	J110306907	DZK2751	J110159497	DZK2881	J110159497	EMD6430	J110161387	EMF9585	J110262897	EMG8598	J110148507
DZK3061	J110168847	DZK3441	J110315367	DZK3830	J110231437	EMH4104	J110264217	EMK2258	J110272687	EMN9416	J109638427
DZK4488	J110151687	DZK4726	J110296857	DZK4825	J110149487	EMT1208	J110256187	EMT5653	J110208227	EMN9183	J110256737
DZK5803	J110255417	DZK5889	J110227367	DZK5903	J109977997	EMY5606	J110210107	EMY5606	J110326587	ENA7424	J110208557
DZK6220	J110300187	DZK6258	J110238147	DZK7169	J110298107	ENA8722	J110152017	ENC0452	J110194917	ENC0890	J110248487
DZK7399	J110289957	DZK7530	J110299197	DZK8481	J109799907	ENC0909	J110320537	ENC1260	J110318777	ENC2776	J110269937
DZV8249	J110264007	DZV8753	J110342097	DZW0131	J110211637	ENC3214	J110285117	ENC3443	J110281927	ENC3566	J11034217
DZW0789	J110170167	DZW1116	J10949137	DZW1731	J110231327	ENH6707	J110301287	ENH7214	J110326367	ENK4566	J110136617
DZX3787	J110321747	DZY9197	J110246947	EAA3379	J110167637	ENN1192	J110265537	ENN5633	J110341657	ENN9755	J110208857
EAA3820	J110220217	EAA4108	J110273017	EAA4672	J110065007	ENN5454	J110314487	ENR1614	J110243867	ENR2075	J110310857
EAG2234	J110226707	EAG5501	J110201627	EAG5520	J110231107	ENR2168	J110240787	ENR2347	J110192387	ENS0675	J110224407
EAG5563	J110152897	EAG6233	J110275547	EAG7268	J110299857	ENS4786	J110299417	ENT0693	J109934437	ENT1215	J110324167
EAG7278	J110297877	EAG7400	J110270817	EAG8063	J110283357	ENT1324	J110219007	ENT1803	J110229237	ENT1897	J110295347
EAG8464	J110230777	EAG8771	J110299637	EAG8773	J109649647	ENT2332	J110320867	ENT2597	J110340997	ENT2705	J110210537
EAG9003	J110285997	EAG9108	J110171927	EAG9728	J110325157	ENT2992	J110270377	ENT3878	J110203827	ENT3997	J110233087
EAG9750	J110266307	EAG9781	J110222747	EAI0271	J110240897	ENT4205	J110323617	ENT5011	J110246177	ENT5074	J110223187
EAI2802	J110199317	EAI3010	J110169727	EAI3178	J110340667	ENT5949	J110320317	ENT6163	J110324607	ENT6220	J110153997
EAI8406	J110138597	EAIJ833	J110325377	EANI1359	J110335937	ENT6222	J110301727	ENT6515	J110299527	ENT6864	J110305247
EANI1359	J110336377	EAP6813	J110280607	EAPQ8584	J110148717	ENT6889	J110161707	ENT6935	J110338807	ENT7428	J110299087
EAR8610	J110156637	EAR8960	J110218237	EAU0787	J110039817	ENT7988	J110286107	ENT8032	J110307447	ENT8655	J110220657
EAU2859	J109647777	EAU3524	J110202837	EAU4258	J110254207	ENT8871	J110273127	ENT9426	J110188097	ENT9898	J110312407
EAV0307	J110278187	EAV0802	J110190517	EAV0950	J110248377	ENN8506	J110290617	ENX2480	J110272467	ENX2689	J110169947
EAV2098	J110237607	EAV2317	J110308987	EAV2317	J110319547	ENX2753	J110291387	ENX2952	J110251507	ENX5479	J110217577
EAV2412	J109565277	EAV2439	J109957907	EAV3659	J110311187	EPC2513	J110249917	EPC3383	J109721707	EPE1020	J110292487
EAV3659	J110247507	EAV4397	J109889227	EAV4890	J110266207	EPE1114	J110191177	EPH0559	J110152567	EPJ1969	J110303267
EAV4890	J110255967	EAV4890	J110313497	EAV4890	J110209007	EPN2029	J110200637	EPN0820	J110313107	EPN1530	J110283137
EAV4894	J109714107	EAV4895	J110152907	EAV4901	J110202617	EPN2681	J110151907	EPN3115	J110218897	EPN5278	J110180727
EAV4989	J110167967	EAV5876	J110192167	EAV5924	J110321417	EPN5664	J110203167	EPN5843	J110315707	EPN5855	J110234507
EAV6637	J110297107	EAV6820	J110299967	EAV7071	J110292927	EPN7573	J110129687	EPN8285	J110246507	EPN9596	J110318047
EAV7718	J110262677	EAV7797	J110343747	EAV8535	J110195027	EPN9742	J110321637	EPO6110	J110152347	EPO7230	J110143877
EAV8777	J109924647	EAV8982	J110335167	EAV9039	J110260037	EPZ2811	J110266637	EQB0303	J110138607	EQG0737	J110153667
EAV9323	J110315557	EAV9514	J110168297	EAV9600	J110199757	EQH0348	J110327027	EQH2144	J110322957	EQH2144	J110266747
EAV9795	J110101087	EAW1011	J110211857	EAX7157	J110148277	EQH3440	J110284237	EQH8919	J110157297	ERB1379	J110301507
EAX7447	J110197887	EAX7977	J110325817	EBC6881	J109737097	ERB2047	J110183807	ERB2188	J110302167	ERB2207	J110313937
EBE5766	J110328677	EBM9688	J110291507	EBN8373	J110156207	ERB3388	J110339127	ERB5192	J110187107	ERB5208	J110241337
EBP9233	J110344407	EBU1585	J110339677	EBU7024	J110102407	ERD1600	J110150147	ERD1600	J110140577	ERL3116	J110199107
EBW5388	J110322077	EBX1233	J110200417	EBX1233	J110151027	EWE1281	J110321197	EPT2323	J110189637	EUV3000	J110316247
EBY0240	J110141897	EBY2358	J110260477	ECDT772	J110219227	EWNO500	J110293697	EXQ1166	J110313057	FAB0813	J110196017
ECF7359	J109678467	ECF9254	J110319767	ECK7290	J110423337	EMM2903	J110037727	FBF7004	J110324827	FDT1001	J110225277
EDD5234	J109901217	EDD5261	J110298207	EDD5296	J110320647	FEF0808	J110327247	FER3855	J110257617	FGU0900	J110193817
EDD5886	J110225717	EDD6681	J110145207	EDD6976	J110280827	FTT1294	J110264107	FMI1133	J109767457	FML8888	J110326377
EDD7386	J110296007	EDD7847	J110216697	EDD7847	J110222307	FN11514	J110151807	FSS7887	J110327467	FWQ9009	J110220007
EDD7891	J110200527	EDE0217	J110174787	EDE2041	J110200087	FYX8008	J110236057	FZT1515	J109413367	GBH4004	J110337367
EDE4399	J110217907	EDE7774	J110116267	EDF0169	J110338357	GEF2308	J110203937	GKJ7156	J110118807	GKQ9130	J110204927
EDF0901	J109626007	EDF0994	J110324497	EDF1239	J110153227	GLS5843	J110178207	GMR2297	J110185347	GMB7007	J110198007
EDF1683	J110254757	EDF2656	J110211527	EDF2691	J110228687	GPV6896	J110040147	GPM0734	J110181937	GPU8562	J110342327
EDF3930	J110134087	EDF4183	J109787807	EDF4183	J109930477	GOL1914	J110281817	GQP4401	J110979427	GPU2645	J110102107
EDF4424	J110302827	EDF4543	J110205257	EDF5006	J110131227	GRK8864	J110233197	GRW8801	J110319107	GSP7381	J110147067
EDF5630	J110303597	EDF5656	J109728627	EDF8145	J110239247	GUD4300	J109583107	GUD1770	J110144647	GUD8663	J110242377
EDF8169	J109937297	EDF9164	J110297767	EDF9195	J110202067	GUD4300	J110185787	GUY4397	J110227917	GUY7745	J110155317
EDF9620	J110232317	EDH0059	J109551417	EDJ6142	J110276097	GWK5610	J110078757	GWV2301	J110345397	GWX1800	J110293477
EDK9185	J110244527	EDM1659	J110254427	EDQ6015	J110273677	GYL1983	J110061597	GYQ3028	J110339457	HAE5682	J110195137
EDS4497	J110207457	EDT2522	J110305577	EDT5223	J110305807	HBI7616	J1109556807	HBV1616	J110053017	HBV5764	J110060827
EDV3325	J110131887	EDW0949	J110328567								

MEQ2708	J109966447	MFG2524	J109483347	MFK4669	J110039047
MFK5645	J109785057	MFS7426	J109655587	MGS0031	J110306347
MHD8951	J110076667	MHP1435	J109683087	MIL8999	J110101637
MNP7739	J110061927	MOJ4733	J110048727	MQN1710	J110112637
MQO4317	J109509507	MQP9021	J109811457	MRC7324	J110077547
MRY4440	J110309537	MSV5290	J110055657	MVY7753	J110228247
MWB4322	J110295237	MWD9843	J110248927	MWH5644	J110081727
MWW5550	J110147727	MXG4410	J109782417	MYT6750	J110073697
NCB6613	J110145747	NCB6613	J110259597	NCB6613	J110260917
NFG8863	J110252557	NGC1548	J109793637	NJW6469	J110045207
NKJ4062	J110325607				

ENQUADRAMENTO 746.30-TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%

PROCESSADAS EM	29/07/2010				
AAH9798	J110188427	AHG5427	J110243537	AHZ6256	J110147837
AHZ6256	J110149377	AHL9242	J110262017	AKL9424	J110261467
ALY6938	J110220767	APC3894	J110307997	API4706	J110208337
ASG0767	J110316797	BBB2044	J110293147	BDM3703	J110257407
BDN3230	J110176217	BHP4494	J110249477	BIS3898	J110300077
BJE3272	J110217247	BKN5677	J110146187	BLC7796	J110185907
BLU8355	J110285227	BMB5886	J110197997	BNY7050	J110175117
BPC8461	J110212407	BPG2197	J110279507	BPN7608	J110184137
BQB4666	J109482997	BQG1677	J110186777	BQM6559	J110288417
BTD1441	J110187767	BTK1102	J110216707	BTM6602	J110178197
BUG9275	J110176767	BYE4136	J109586397	BZT6085	J110188977
CAK9751	J110248157	CAQ2802	J110309867	CBB2906	J110341877
CCH6049	J110334617	CCT6815	J109633807	CDZ5107	J110245517
CEH3027	J110344517	CEV3018	J110181507	CFA4145	J110146297
CFH9115	J110146627	CFK3504	J110183707	CGP0899	J110137167
CHJ4036	J110215707	CHN4764	J110244417	CIL1063	J110198327
CID6998	J110184807	CKD0626	J110236277	CKM2419	J110079527
CL07557	J110288967	CLZ1444	J110129577	CLZ8119	J110210207
CMF8857	J110175887	CNE0600	J109598057	CNO5308	J110175337
COZ0750	J110187877	COZ5861	J110260807	COZ9190	J110187547
CPQ6071	J110180947	CPZ2603	J110184797	CRA6116	J110235837
CTC9658	J110175997	CTP7088	J110207237	CWG6514	J110170387
CXG7830	J110174347	CXT2532	J110186007	CYU1478	J110335057
CYZ3198	J110180177	CZR3771	J110261797	DAM5095	J110130897
DAX3278	J110258717	DAX3278	J110258387	DAX4963	J109630727
DAX4963	J109432727	DBH2710	J110238367	DBY2427	J110184687
DCN6850	J110142887	DCV5087	J110241887	DDV3691	J110184907
DEH0265	J110292607	DEW2399	J110178747	DFE6758	J110175447
DFS2825	J110257507	DFU6794	J110144317	DFW2395	J110238917
DFY9042	J110183697	DFZ0512	J110179407	DGW1466	J110300957
DGW1574	J110308877	DGW4466	J110279407	DGW4775	J110179957
DHY6001	J110188207	DHY7190	J110173027	DIX1411	J110184357
DJH5518	J110315147	DKD2498	J110236937	DKD3412	J109621157
DKD6681	J110225827	DKY9224	J110336487	DMD1567	J110142447
DMD3306	J110237377	DME5315	J110221977	DMX5388	J110176007
DNT6132	J110179737	DNT8459	J110202947	DOZ2417	J110204607
DOZ3497	J110196677	DQI3874	J110259607	DQI7392	J110177317
DQI9960	J110185017	DQK7549	J110147507	DQK7549	J110261027
DQK7549	J110259707	DQK7948	J110296997	DQW7793	J110344297
DQY1404	J110188537	DQY9325	J110140807	DRF0341	J110234187
DRH2866	J110176437	DSM9811	J109882737	DSN2507	J109504447
DSN2772	J110292157	DSO2619	J109652167	DTW4272	J110217467
DUT1545	J110232097	DUT4829	J110130037	DVL0259	J110070177
DWG9470	J110249147	DXB3355	J110242767	DXC3651	J110138047
DXU0944	J110318667	DXU5769	J110169837	DZK5792	J110186337
EAC9957	J109556257	EAC9597	J110256147	EAG5697	J110292707
EAL9958	J110262907	EAV3494	J110236607	EAV4890	J110198987
EAV9039	J110148607	EAV9039	J110261247	ECB3142	J110336607
ECB3798	J110220877	EDD7128	J110233967	EDE7815	J110173797
EDF0451	J109605867	EDF2423	J110328127	EDF4183	J109494217
EDF4676	J109656357	EDF7359	J109718397	EDF7557	J110182377
EDJ1184	J110295127	EDZ9394	J110238587	EEP0073	J110242007
EEP1458	J110234847	EEP5632	J110233307	EEP7872	J110190957
EES5192	J109829277	EFG7496	J110274117	EGC0624	J110241117
EGCS777	J110286437	EGE0008	J110258277	EGM3907	J110186447
EGM6131	J110178637	EGM6867	J110137607	EGM7683	J110182607
EGW8168	J110179517	EIG7678	J110233747	EIM5362	J110135627
EJP7017	J110150477	EKN3114	J110183367	EKN3812	J110217137
EKQ0494	J110235617	EKZ2576	J110171487	EKZ9042	J110241447
ELZ9125	J109430197	EMG5158	J110180837	ENT4760	J110212077
EOL0008	J110138377	EPN2681	J110191507	EPN2840	J110188867
ERD1600	J110150587	ERD1600	J110150697	FMI1133	J109770097
FTM0505	J109572097	GAI3003	J110147407	GTY2027	J110185237
HFC1440	J110300307	HGG9134	J110103407	HHE9001	J110038277
HHP2846	J110175557	HHX1975	J109872287	HIB3661	J110059507
HMC9313	J110086677	HXR4782	J110240127	IAG4730	J110327807
JJX2005	J110189417	JNE6006	J110188107	JOA2445	J110185897
JPN7911	J110327357	JTR3931	J110187657	KKN7887	J110091627
KNG9477	J110181607	KXZ4183	J110084257	MBZ1601	J110146737
MCF3203	J109524247	MCF3203	J109489157	NCB6613	J110147947

ENQUADRAMENTO 747.10-TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%

PROCESSADAS EM	29/07/2010				
BYL4684	J110172257	CDW8656	J110172587	CFT8131	J110144427
CFU1846	J110180507	CHB9236	J110173467	CJD4927	J109461327
CNN4455	J110178857	COG2126	J110172037	CPU7605	J110173357
CPZ6614	J109945877	CTP8382	J110177977	CWC9867	J110321087
CZR3771	J110261807	DCX3848	J110183147	DHR9631	J110176877
DHT2271	J110173577	DQK7549	J110258827	DQP1388	J110137827
DQY2393	J110252117	DSI2778	J110155537	DSI2778	J110324057
DXC2435	J110186667	EAV3030	J110155427	EEL7670	J110180397
EIE9952	J110177867	EJC1081	J110340337	GWR0460	J110184247
HCY9610	J110181387	HLJ2197	J109991637	LXE2801	J110183037
MFQ8156	J109785717	NLS8826	J109607297		

**SERGIO MARASCO TORRECILLAS**  
Secretário Municipal De Transportes

**SECRETARIA DE URBANISMO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**DEFIRO PROJETO DE ANEXAÇÃO DE LOTES**  
PROT.10/11/9902 VERA LUCIA P DE AZEVEDO SILVA

**INDEFERIDOS**  
PROT.09/11/17205 FRANCISCO C NASCIMENTO - PROT.10/11/5589 CLINICA MEDICA ESTETICA TOTAL LTDA - PROT.10/11/3783 E PROT.10/11/3864 WOLF MAZANOFF COM.GESSO LTDA - PROT.06/10/29412 COMERCIAL FURTUOSO LTDA - PROT.10/11/3833 E PROT.10/11/3834 F BERNARDES BARBOSA ATELIE

**CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS**  
PROT.10/11/5047 SUCATÃO MOTOPEÇAS

**COMPAREÇA O INTERESSADO**

PROT.09/11/14450 RENATO AP. DALBEN - PROT.10/11/3965 BRACK EMPREEND. E SERVIÇOS LTDA - PROT.10/17/1250 POUSSADA PRADO E BITTENCOURT LTDA - PROT.10/17/0908 CONSTR. ESTRUTURAL LTDA - PROT.10/17/0909BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - PROT.10/17/998 JULIANA DE A MELO - PROT.10/17/1143 EDNALDO R DA SILVA - PROT.10/11/8486 POSSATO CONSTR. E COM. LTDA

Campinas, 03 de agosto de 2010  
**ENG<sup>a</sup> ARQT<sup>a</sup> SIMONE MEDEIROS EYER THOMAZ**  
Diretora Do Dept<sup>o</sup> De Controle Urbano

**DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

**DEFERIDO**  
PROT.10/11/6403 HUMBERTO T KAPOR - PROT.06/11/6287 ANA PAULA DE LACERDA

**PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM**  
PROT.10/11/10279 MARCOS CHOLAKOV - PROT.10/11/10233 JUVENAL RIGHETTI - PROT.10/11/10234 MARIA O CORRADINI - PROT.10/11/10254 LEANDRO B CAMPOS - PROT.10/11/10288 MARIANA ZWANZINGA - PROT.10/11/10285 RUBERLEI B BONATO

Campinas, 03 de agosto de 2010

**ARQT<sup>a</sup> MARCELO ALEXANDRE JULIANO**  
Diretor Do Dept<sup>o</sup> De Uso E Ocupação Do Solo

**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**

**CEASA**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Concorrência Pública nº 002/2010, Protocolo nº C 009.06.2010 - Objeto: Permissão de uso de 04 (quatro) áreas localizadas no interior do Mercado Permanente de Flores da Ceasa Campinas.: O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social. RESOLVE: A vista da homologação da decisão da Comissão Permanente de Licitação, no processo Licitatório retro referido, resolve adjudicar os **Produtores Rurais**: - EDSON TADASHI YAKUSHIJI cujo valor ofertado para o permissionamento da área Box S 22 é de R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais); - ARNALDO BORTOLETO cujo valor ofertado para permissionamento da área Box R 21 é de R\$ 25.226,00 (vinte e cinco mil duzentos e vinte e seis reais) - **Pessoa Física**: - LAÍS FONTOURA RODRIGUES DE CASTRO cujo valor ofertado para o permissionamento da área Box G 14 é de R\$ 37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais).

**DEMÉTRIO VILAGRA**  
DIRETOR PRESIDENTE

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

Protocolo C 019.03.2010 - Pregão Presencial nº 005/2010 - Contrato nº 025/2010 - Objeto: Prestação de Serviços de Portaria na Ceasa/Campinas. Empresa: STRATEGIC SECURITY - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ Nº - 04.335.887/0001-20 - Valor: Pela regular e completa execução dos serviços objeto do presente contrato, fará jus a Contratada à remuneração mensal de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) perfazendo o total de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais) para os 12 (doze) meses de contrato. Vigência: O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 08/07/2010 encerrando-se em 07/07/2011 podendo ser prorrogado sucessivamente por iguais períodos, até o limite máximo previsto em Lei (art. 57, II - Lei Federal 8.666/93), mediante assinatura de Termo Aditivo, desde que seja do interesse da Contratante.

**DEMÉTRIO VILAGRA**  
DIRETOR PRESIDENTE

**AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Presencial nº 014/2010 - Protocolo nº C 012.06.2010 - Objeto: Registro de preços de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijões de 13 kg, GLP em botijões de 45 kg, GLP em botijões de 90 kg e GLP a granel B 190 kg, para o Programa da Alimentação Escolar.

Ata de Registro de Preços nº 020/2010 - empresa detentora da ata: CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA. - CNPJ nº 01.597.589/0001-10 - GLP P 45 kg marca CONSIGAZ pelo valor de R\$ 86,50 a unidade - GLP P 90 kg marca CONSIGAZ pelo valor de R\$ 189,00 a unidade - GLP B 190 kg marca CONSIGAZ pelo valor de R\$ 2,50/kg. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se à partir de 28/07/2010, e encerrando-se em 27/07/2011.

Ata de Registro de Preços nº 021/2010 - empresa detentora da ata: TRAZGAZ COMÉRCIO DE GÁS LTDA. - CNPJ nº 56.125.610/0001-76 - GLP P 13 kg marca ULTRAGAZ pelo valor de R\$ 27,00 a unidade. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 28/07/2010, e encerrando-se em 27/07/2011.

**DEMÉTRIO VILAGRA**  
DIRETOR PRESIDENTE

**COHAB**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

A Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/CAMPINÁS, convoca os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem impreterivelmente no dia 06/08/2010, na Avenida Faria Lima, 10 - Parque Itália- Campinas, para que sejam iniciados os procedimentos relacionados à contratação. Perderá os direitos decorrentes do Concurso Público 01/2010, o candidato que não atender a essa convocação no prazo aqui estabelecido, com a ressalva constante do item 13.6 do referido edital.

CANDIDATO	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
JOÃO PAULO APARECIDO DE OLIVEIRA	TÉCNICO IMOBILIÁRIO JÚNIOR	1º	09:00
VANDERLEI KELLER	TÉCNICO IMOBILIÁRIO JÚNIOR	2º	10:00
FLÁVIA S. C. GUEDES BAPTISTINI	TÉCNICO IMOBILIÁRIO JÚNIOR	3º	11:00

Campinas, 03 de agosto de 2010

**LAIRCE ANICETO CARDOSO DA SILVA**  
Coordenadora De Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

A Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/CAMPINÁS, convoca os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem impreterivelmente no dia 09/08/2010, na Avenida Faria Lima, 10 - Parque Itália- Campinas, para que sejam iniciados os procedimentos relacionados à contratação. Perderá os direitos decorrentes do Concurso Público 01/2010, o candidato que não atender

a essa convocação no prazo aqui estabelecido, com a ressalva constante do item 13.6 do referido edital.

CANDIDATO	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
MARCELO LUIZ GIROL	DESENHISTA PROJETISTA JÚNIOR	1º	09:00
WILIAN DOS SANTOS MORAIS	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	1º	10:00
DIEGO TEIXEIRA GÓES	TÉCNICO EM TOPOGRAFIA	1º	11:00
FÁBIO SANCHEZ DE SÁ	TÉCNICO EM TOPOGRAFIA	2º	14:00
DAVIS ALBERTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	1º	15:00
ISAÍAS ANTONIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	2º	16:00
EDUARDO CORREA DE MORAES	MESTRE DE OBRAS	1º	16:00

Campinas, 03 de agosto de 2010

**LAIRCE ANICETO CARDOSO DA SILVA**  
Coordenadora De Recursos Humanos

## EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

## RELAÇÃO DE EMPREGADOS CONFORME DECRETO Nº 16.720 DE 03/08/2009

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 16.720 de 03 de agosto de 2009, torna público a relação das admissões, desligamentos, nomeações e exonerações de empregados do seu Quadro de Pessoal no mês de julho de 2010.

### I - RELAÇÃO DAS ADMISSÕES SEM ADMISSÕES.

### II - RELAÇÃO DOS DESLIGAMENTOS

MATR	NOME	CARGO	UNIDADE	LOTAÇÃO
3675	ALESSANDRA AP. DE SOUZA	TÉCNICO III - ADMINISTRATIVO		EMDEC
3451	ELISEU VIOLIN JUNQUEIRA	AGENTE DA MOBILIDADE URBANA I		EMDEC

### III - NOMEAÇÕES

MATR	NOME	CARGO	UNIDADE	LOTAÇÃO
4028	DIEGO DA SILVA BONARDO	ASSESSOR III		EMDEC

### IV - EXONERAÇÕES SEM EXONERAÇÕES.

Campinas, 02 de agosto de 2010

**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

## EXTRATOS DE TERMOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 4.1.4/10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/10

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/10 - PROTOCOLO Nº 003/10

CONTRATANTE: EMDEC S/A

CONTRATADA: FLÁVIO JARDIM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. - ME.

OBJETO: UTILIZAÇÃO DOS ITENS: 1.2, 1.6 E 1.10.

DO VALOR TOTAL: R\$ 7.080,00

DO PRAZO: 01 (UM) DIA

DATA: 23/07/10

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 4.2.3/10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/10

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/10 - PROTOCOLO Nº 003/10

CONTRATANTE: EMDEC S/A

CONTRATADA: FÁBIO SOARES LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA. ME.

OBJETO: UTILIZAÇÃO DOS ITENS 3.1 E 4.1.

DO VALOR TOTAL: R\$ 8.295,00

DO PRAZO: 01 (UM) DIA

DATA: 23/07/10

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 4.5.7/10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/10

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/10 - PROTOCOLO Nº 003/10

CONTRATANTE: EMDEC S/A

CONTRATADA: J.L.M. GARCIA & CIA. LTDA.

OBJETO: UTILIZAÇÃO DO ITEM: 10.2.

DO VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00

DO PRAZO: 01 (UM) DIA

DATA: 23/07/10

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 4.3.1/10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/10

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/10 - PROTOCOLO Nº 003/10

CONTRATANTE: EMDEC S/A

CONTRATADA: STEP GIVE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA. - ME.

OBJETO: UTILIZAÇÃO DO ITEM 5.2.

DO VALOR TOTAL: R\$ 750,00

DO PRAZO: 01 (UM) DIA

DATA: 23/07/10

**SERGIO MARASCO TORRECILLAS**

Diretor Presidente

## EXTRATO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 164

CEDEnte: NAIRTON GARCIA PINTO

PERMISSONÁRIO: LUIS ROBERTO FRANCISCO

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO DO SERVIÇO ALTERNATIVO INTEGRADO AO SISTEMA

DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - INTERCAMP

DATA DE ASSINATURA: 29/07/2010

Campinas, 03 de agosto de 2010

**SERGIO MARASCO TORRECILLAS**

Diretor Presidente

## COMUNICADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A., em atendimento ao artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, **COMUNICA** que a relação de todas as compras realizadas no período de 01/07 a 31/07/2010, através da Gerência de Licitações e Contratos - Diretoria Administrativa e Financeira, com a devida identificação do material comprado e/ou serviço contratado, seu respectivo preço unitário, quantidade adquirida, nome da empresa e o valor total, encontram-se à disposição de qualquer interessado, sito à Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Vila Industrial - Campinas/SP.

**SERGIO MARASCO TORRECILLAS**

Diretor Presidente

## EXTRATO DE RESUMO DE ATA

Para atendimento do disposto no § 2º do Art. 15 da Lei Federal nº

8.666/93, torna público os preços registrados no resumo de ata:

**Pregão Presencial nº 011/10 - Protocolo nº 011/10 - Ata de Registro de Preços nº 006/10**

- Objeto: Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios. - **Preços unitários:**

**EMPRESAS: J.J. Antonioli & Cia. Ltda., LOTE 01 - CAFÉ:** - Item 01 - Café Torrado em grãos - R\$ 17,80/quilo; Item 02 - Café torrado em pó - R\$ 8,80/quilo; **LOTE 02 - AÇÚCAR** - Item 01 - Açúcar refinado- R\$ 1,56/quilo.

**Ata Registrada em 30/07/2010 - Vigência: 12 (doze) meses.**

**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

## HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

## AVISO DE RATIFICAÇÃO

### - Protocolo Nº 758/2010

Ratifico o ato de dispensa de licitação referente fornecimento e instalação de 02 (dois) lances de cabo de aço de tração especiais e demais peças, ferramentais e insumos necessários à instalação no elevador de transportes de carga marca Saturno, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Firma: Elevadores Saturno Ltda., no valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

Campinas, 03 de agosto de 2010.

**SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO**

Presidente

## IMA

INFORMÁTICA DE MUNICIPIOS ASSOCIADOS S/A

## RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2009

*Pregão Eletrônico Nº 013/2009 - PA Nº 045/2009 PR-DT*

**Contratante:** Informática de Municípios Associados S/A - IMA

**Contratada:** 4 IT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de licenças de software Red Hat.

**Vigência:** Por 12 meses contado de 04/11/2009.

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE (UN.)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	<b>RED HAT ENTERPRISE LINUX PREMIUM VERSÃO 5 - 12 MESES</b> PARTNUMBER: MCT0798 DESCRIÇÃO: SUBSCRIÇÃO RED HAT ENTERPRISE LINUX, CONTÉMPLA SUPORTE TÉCNICO TELEFÔNICO 24 X 7, ATRAVÉS DE 0800, EM PORTUGUÊS, FORNECIDO PELA RED HAT BRASIL E ATUALIZAÇÕES.	100	3.476,80	347.680,00
02	<b>RED HAT ENTERPRISE LINUX STANDARD VERSÃO 5 - 12 MESES</b> PARTNUMBER: MCT0346 DESCRIÇÃO: SUBSCRIÇÃO RED HAT ENTERPRISE LINUX, CONTÉMPLA SUPORTE TÉCNICO TELEFÔNICO 9 X 5, ATRAVÉS DE 0800, EM PORTUGUÊS, FORNECIDO PELA RED HAT BRASIL E ATUALIZAÇÕES.	50	2.138,50	106.925,00
03	<b>RED HAT ENTERPRISE LINUX ADVANCED PLATFORM PREMIUM- 12 MESES</b> PARTNUMBER: MCT0983 DESCRIÇÃO: SUBSCRIÇÃO RED HAT ENTERPRISE LINUX, CONTÉMPLA SUPORTE TÉCNICO TELEFÔNICO 24 X 7, ATRAVÉS DE 0800, EM PORTUGUÊS, FORNECIDO PELA RED HAT BRASIL E ATUALIZAÇÕES.	50	6.687,80	334.390,00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 788.995,00 (setecentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais).

Em atendimento ao Artigo 15 § 2º da Lei Federal 8.666/93.

**CENTRAL DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS**

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

*Convite nº. 003 / 2010 - Processo Licitatório nº 028 / 2010*

A Comissão de Licitações da Informática de Municípios Associados S/A. - IMA torna público e convida os interessados a participarem do processo licitatório na Modalidade de **CONVITE**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção de fotolitos, desde que atendam as especificações e condições constantes do Convite, além dos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, encontrando-se o referido Convite à disposição, a partir desta data, na Gerência Administrativa da Informática de Municípios Associados S.A. - IMA, na Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Bairro Cambuí, Campinas-SP, nos horários: 9:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00h e através do e-mail: ima.licitacoes@ima.sp.gov.br.

**DATA DA ABERTURA:** 13 de agosto de 2010 (sexta-feira).

**HORÁRIO:** 9 horas.

**LOCAL:** Sede da IMA - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47-Cambuí-Campinas/SP.

Eslarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto à Gerência Administrativa da Informática de Municípios Associados S.A. - IMA, na Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas / SP, ou através do e-mail: ima.licitacoes@ima.sp.gov.br, fone: (0xx19) 3755-6509 e fax (0xx19) 3755-6514.

Campinas, 03 de agosto de 2010

**ERIKA CAROLINE SILVA SOBRAL DE SOUZA**

Presidente Da Comissão De Licitações

## SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

## AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

**PREGÃO N. 2010/89** - Presencial. Objeto: Aquisição de Toalha de Papel Branco-Caixa com 2000 folhas. Tendo em vista alterações no edital, fica reaberto o prazo para recebimento das propostas até às **9h do dia 18.08.2010**, na Avenida da Saúde n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. **Retirar novo edital** gratuito, disponível na Internet <http://www.sanasa.com.br> e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.**

## RESUMO DE COMPRA POR ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Compra Adesão n. 03/2010** - Empresa: In-Site Tecnologia Ltda; objeto: servidor; ata registrada: 03/08/2010; vigência: 3 meses; preço unitário registrado: R\$ 16.900,00.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

## RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Pregão n. 71/2010; Empresa:** COMERCIAL TAMOIO CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA; preço unitário registrado; ata registrada: 02/08/2010; objeto:

LOTE 3				
ITEM	QDE.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
33	50 PC	COLETE COR AMARELO C/REFLETIVO - M CÓDIGO SANASA: 8216-4	TAMOIO	R\$ 32,51
34	100 PC	COLETE COR AMARELO C/REFLETIVO - G CÓDIGO SANASA: 8217-2	TAMOIO	R\$ 32,51
35	50 PC	COLETE COR AMARELO C/REFLETIVO - GG - CÓDIGO SANASA: 8218-0	TAMOIO	R\$ 32,51

**Pregão n. 71/2010; Empresa:** EDUFORME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA; preço unitário registrado; ata registrada: 02/08/2010; objeto:

LOTE 2				
ITEM	QDE.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
27	100 PC	BLUSA NYLON PARA-QUEEDAS IMPERMEAVEL - TAMANHO G CÓDIGO SANASA: 8241-2	EDUFORME	R\$ 73,74
28	50 PC	BLUSA NYLON PARA-QUEEDAS IMPERMEAVEL - TAMANHO GG CÓDIGO SANASA: 8242-0	EDUFORME	R\$ 73,74
29	150 PC	BLUSA NYLON PARA-QUEEDAS IMPERMEAVEL - TAMANHO M CÓDIGO SANASA: 8240-4	EDUFORME	R\$ 73,74
30	80 PC	BLUSA NYLON PARA-QUEEDAS IMPERMEAVEL - TAMANHO P CÓDIGO SANASA: 8239-6	EDUFORME	R\$ 73,74
31	20 PC	BLUSA NYLON PARA-QUEEDAS IMPERMEAVEL - TAMANHO XG CÓDIGO SANASA: 8243-8	EDUFORME	R\$ 73,74
32	15 PC	BLUSA NYLON PARA-QUEEDAS IMPERMEAVEL - TAMANHO XGG CÓDIGO SANASA: 8244-6	EDUFORME	R\$ 73,74

**Pregão n. 71/2010; Empresa:** EDUFORME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA; preço unitário registrado; ata registrada: 02/08/2010; objeto:

LOTE 1				
ITEM	QDE.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
1	150 PC	CALCA MASC. BRIM COR ROYAL 36 - COM REFLETIVO CÓDIGO SANASA: 8227-1	CEDISTIL	R\$ 38,61
2	200 PC	CALCA MASC. BRIM COR ROYAL 38 - COM REFLETIVO CÓDIGO SANASA: 8228-9	CEDISTIL	R\$ 38,61
3	400 PC	CALCA MASC. BRIM COR ROYAL 40 - COM REFLETIVO CÓDIGO SANASA: 8229-7	CEDISTIL	R\$ 38,61
4	650 PC	CALCA MASC. BRIM COR ROYAL 42 - COM REFLETIVO CÓDIGO SANASA: 8230-5	CEDISTIL	R\$ 38,61
5	850 PC	CALCA MASC. BRIM COR ROYAL 44 - COM REFLETIVO CÓDIGO SANASA: 8231-3	CEDISTIL	R\$ 38,61
6	500 PC	CALCA MASC. BRIM COR ROYAL 46 - COM REFLETIVO CÓDIGO SANASA: 8232-1	CEDISTIL	R\$ 38,61
7	450 PC	CALCA MASC. BRIM COR ROYAL 48 - COM REFLETIVO CÓDIGO SANASA: 8233-9	CEDISTIL	R\$ 38,61
8	250 PC	CALCA MASC. BRIM COR ROYAL 50 - COM REFLETIVO CÓDIGO SANASA: 8234-7	CEDISTIL	R\$ 38,61
9	100 PC	CALCA MASC. BRIM COR ROYAL 52 - COM REFLETIVO CÓDIGO SANASA: 8235-4	CEDISTIL	R\$ 38,61
10	80 PC	CALCA MASC. BRIM COR ROYAL 54 - COM REFLETIVO CÓDIGO SANASA: 8236-2	CEDISTIL	R\$ 38,61
11	50 PC	CALCA MASC. BRIM COR ROYAL 56 - COM REFLETIVO CÓDIGO SANASA: 8237-0	CEDISTIL	R\$ 40,85
12	40 PC	CALCA MASC. BRIM COR ROYAL 58 - COM REFLETIVO CÓDIGO SANASA: 8238-8	CEDISTIL	R\$ 40,85
13	50 PC	CAMISA MASC. MC COR ROYAL 01 - COM REFLETIVO CÓDIGO SANASA: 8219-8	CEDISTIL	R\$ 31,77
14	250 PC	CAMISA MASC. MC COR ROYAL 02 - COM REFLETIVO CÓDIGO SANASA: 8220-6	CEDISTIL	R\$ 31,77
15	650 PC	CAMISA MASC. MC COR ROYAL 03 - COM REFLETIVO CÓDIGO SANASA: 8221-4	CEDISTIL	R\$ 31,77
16	600 PC	CAMISA MASC. MC COR ROYAL 04 - COM REFLETIVO CÓDIGO SANASA: 8222-2	CEDISTIL	R\$ 31,77
17	450 PC	CAMISA MASC. MC COR ROYAL 05 - COM REFLETIVO CÓDIGO SANASA: 8223-0	CEDISTIL	R\$ 31,77
18	150 PC	CAMISA MASC. MC COR ROYAL 06 - COM REFLETIVO CÓDIGO SANASA: 8224-8	CEDISTIL	R\$ 31,77
19	50 PC	CAMISA MASC. MC COR ROYAL 07 - COM REFLETIVO CÓDIGO SANASA: 8225-5	CEDISTIL	R\$ 36,35
20	6 PC	CAMISA MASC. ML COR ROYAL 01 - COM REFLETIVO CÓDIGO SANASA: 8208-1	CEDISTIL	R\$ 36,35
21	6 PC	CAMISA MASC. ML COR ROYAL 02 - COM REFLETIVO CÓDIGO SANASA: 8209-9	CEDISTIL	R\$ 36,35

22	10 PC	CAMISA MASC. ML COR ROYAL 03 - COM REFLETIVO CÓDIGO SANASA: 8210-7	CEDISTIL	R\$ 36,35
23	10 PC	CAMISA MASC. ML COR ROYAL 04 - COM REFLETIVO CÓDIGO SANASA: 8211-5	CEDISTIL	R\$ 36,35
24	10 PC	CAMISA MASC. ML COR ROYAL 05 - COM REFLETIVO CÓDIGO SANASA: 8212-3	CEDISTIL	R\$ 36,35
25	10 PC	CAMISA MASC. ML COR ROYAL 06 - COM REFLETIVO CÓDIGO SANASA: 8213-1	CEDISTIL	R\$ 37,47
26	6 PC	CAMISA MASC. ML COR ROYAL 07 - COM REFLETIVO CÓDIGO SANASA: 8214-9	CEDISTIL	R\$ 38,05
36	10 PC	GUARDA PO COMPRIDO MASC. E FEM. BRANCO N.40 CÓDIGO SANASA: 4922-1	CEDISTIL	R\$ 46,62
37	20 PC	GUARDA PO COMPRIDO MASC. E FEM. BRANCO N.42 CÓDIGO SANASA: 4923-9	CEDISTIL	R\$ 46,62
38	10 PC	GUARDA PO COMPRIDO MASC. E FEM. BRANCO N.54 CÓDIGO SANASA: 5518-6	CEDISTIL	R\$ 46,62
39	500 PC	BONE BRIM COR ROYAL CÓDIGO SANASA: 5947-7	CEDISTIL	R\$ 16,05

#### GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### RESUMO DE ADITAMENTO

N. 2 Contrato n. 2008/4507; Contratada: Assimédica Sistema de Saúde Ltda; CD n. 19/2008; objeto: serviços de assistência médico-hospitalar, vigência: prorrogada por mais até 12 meses; preços: reajuste na ordem de 6,39%; valor total adit.: R\$ 215.697,60.

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

#### RESUMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

**Contrato n. 2010/4876** - Empresa: Pefil Comercial Ltda; PP 30/10; objeto: peças, acessórios e lubrificantes linha automotiva Case; rescisão unilateral ao contrato formalizado em 13/05/2010 conforme parecer jurídico.

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

### PODER LEGISLATIVO

#### CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

#### 9º AUDIÊNCIA PÚBLICA

As **Comissões de Finanças e Orçamento e a de Política Urbana**, informam que realizarão Audiência Pública no dia **12 de agosto de 2010, quinta-feira, às 14h30**, no Plenário, na Av. da Saudade, 1004, Ponte Preta, para discussão do seguinte item:

**PLO nº 190/10**, Processo nº 204971, de autoria do Vereador Aurélio Cláudio, que **"PERMITE O USO DE FAIXAS EXCLUSIVAS DE ÔNIBUS URBANOS POR TAXIS TRANSPORTANDO PASSAGEIROS."**

Campinas, 03 de agosto de 2010

**VEREADOR PAULO OYA**

Presidente Da Comissão Finanças E Orçamento

**VEREADOR ZÉ CARLOS**

Presidente Da Comissão De Política Urbana

### DIVERSOS

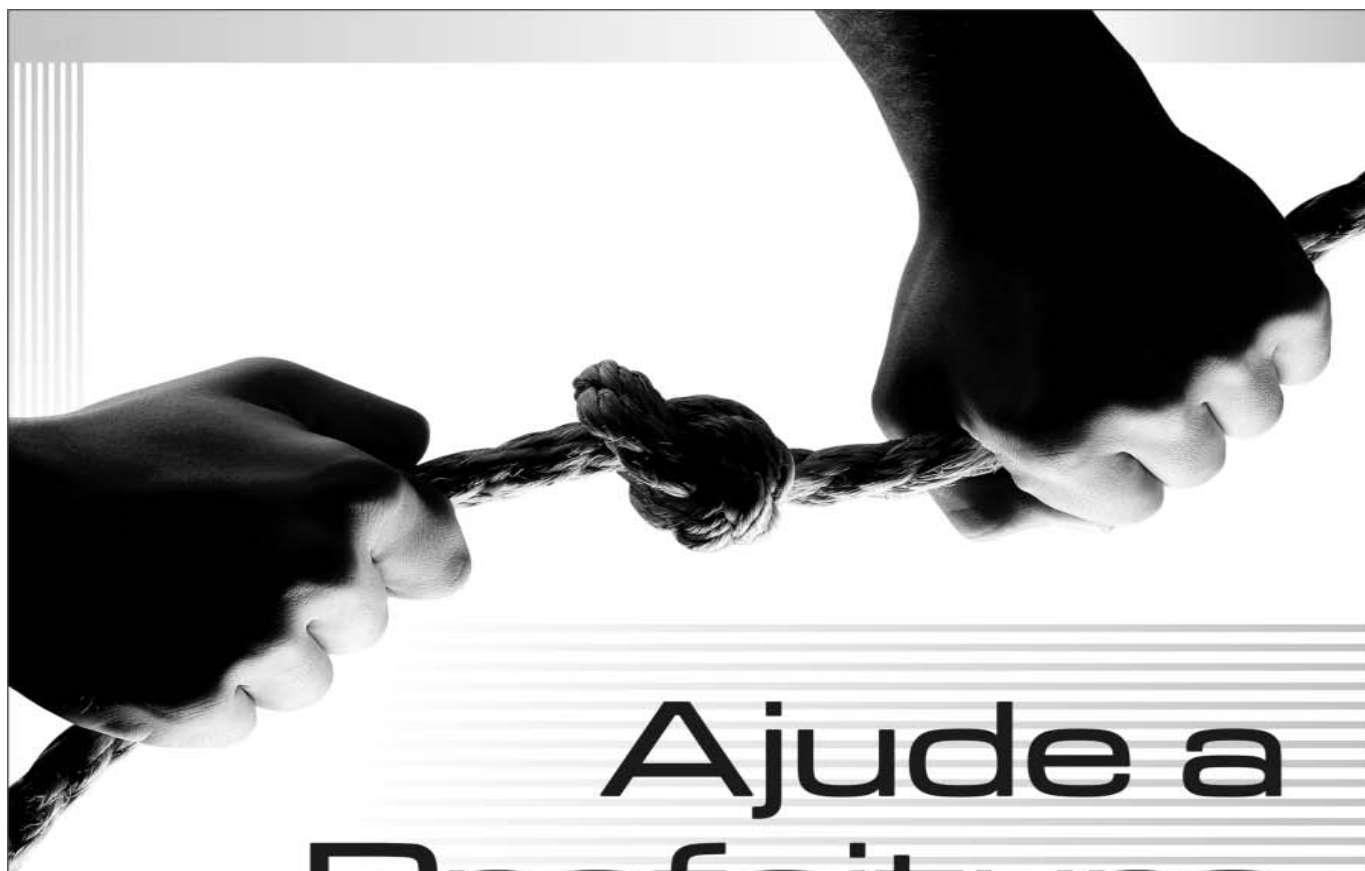
#### EDITAL DE EXTRAVIO

Encontra-se **extraviado** as Notas Fiscais de Serviços de nº 0001 a 0250 Modelo 1 Série - A, Livros Fiscais com lançamentos do ISSQN, Guias com os recolhimentos do ISSQN, da empresa **TRANSLABAF TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGA LTDA - EPP**, CNPJ nº 67.531.772/0001-20, Inscr. Mun. nº 00.029.698-8. Não nos responsabilizamos pelo uso indevido dos documentos acima.

Campinas, 26 de julho de 2010

#### EDITAL DE EXTRAVIO

**SLEEP ROOM COLCHOES LTDA -ME**, CNPJ: 07.298.992/0001-24, Av. Alberto Sarmiento, Nº 473, Castelo - Campinas - SP, CEP: 13070-010, Inscr. Est. 244.987.034.119, Inscr. Mun. Nº 147953-9 **DECLARA** para os devidos fins o **extravio** das notas fiscais e Modelo 1 serie 1 de a 750 e Modelo 1 serie 2 de 1 a 250.



# Ajude a Prefeitura a desatar esse nó chamado burocracia.

Se alguma vez a burocracia na Prefeitura atrapalhou a sua vida, conte pra gente. E se você tem alguma sugestão para melhorar os serviços da Prefeitura, ajude-nos, pois assim estará facilitando o seu dia-a-dia também. Preencha os formulários disponíveis nas repartições, ligue para o 156 ou acesse o Portal da Prefeitura na internet no endereço [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br) e participe com informações e sugestões.



[www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

